



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

Dados do Programa

Número
351/2021

Data de Abertura
02/12/2021 10:29:59

Modalidade
DISPENSA

Valor
R\$2.000.000,00

Órgão Concedente
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Ação Orçamentária
4121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NOS CENTROS URBANOS,
VIABILIZANDO ACESSO E LOCOMOÇÃO.

Enquadramento
DECRETO 5.815, DE 9 DE MAIO DE 2018

Proponente
MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

CNPJ
25.063.884/0001-54



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.01119/2021

1. Dados do Projeto

Órgão Concedente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Ação Orçamentária

4121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Objeto do Projeto

IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

Objeto da Justificativa

PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA MUNICIPAL.

Cidade Atendida

Aragominas

Valor do Repasse

<vlr_repasse>

Contrapartida

R\$17.871,63

Valor do Projeto

R\$2.017.871,63

Banco

Banco do Brasil S.A.

Agência

638-6

Conta

19622-3

2. Dados do Proponente

Razão Social

MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

CNPJ

25.063.884/0001-54

Endereço

RUA MARINOPOLIS Nº 44 CENTRO

CEP

77845-000

Cidade

E-mail

jmar129@hotmail.com

Telefone

(63) 9241-5464

3. Plano de Trabalho

3.1. Cronograma Físico

Metas

Valor Total

R\$2.017.871,63

Meta

001 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

Cidade Atendida

Aragominas

Meta

002 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

Cidade Atendida

Aragominas



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.01119/2021

Etapas		Valor Total
		R\$2.017.871,63
Etapas		
0001 - ADMNISTRAÇÃO LOCAL		
Período de Execução	Quantidade	Valor da
01/01/2022 - 01/04/2022	1,00 (UN)	Etapas
		R\$59.919,40
Etapas		
0002 - SERVIÇOS PRELIMINARES		
Período de Execução	Quantidade	Valor da
01/01/2022 - 01/04/2022	1,00 (UN)	Etapas
		R\$16.166,71
Etapas		
0003 - PAVIMENTAÇÃO		
Período de Execução	Quantidade	Valor da
01/01/2022 - 01/03/2022	1,00 (UN)	Etapas
		R\$1.695.932,98
Etapas		
0004 - CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		
Período de Execução	Quantidade	Valor da
01/01/2022 - 01/04/2022	1,00 (UN)	Etapas
		R\$126.888,94
Etapas		
0005 - SINALIZAÇÃO		
Período de Execução	Quantidade	Valor da
01/04/2022 - 30/04/2022	1,00 (UN)	Etapas
		R\$26.963,60
Etapas		
0001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
Período de Execução	Quantidade	Valor da
01/01/2022 - 31/01/2022	1,00 (UN)	Etapas
		R\$92.000,00

3.2.Cronograma de Desembolso

Cronograma Desembolso		Valor Total
		R\$2.017.871,63
Origem		
CONCEDENTE		
Meta		
001 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
Período	Valor	
DEZEMBRO/2021	Desembolso	
	R\$660.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.01119/2021

Origem

CONCEDENTE

Meta

001 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

Período

MARÇO/2022

Valor

Desembolso

R\$660.000,00

Origem

CONCEDENTE

Meta

001 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

Período

JULHO/2022

Valor

Desembolso

R\$680.000,00

Origem

CONVENIENTE

Meta

002 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

Período

DEZEMBRO/2022

Valor

Desembolso

R\$17.871,63

3.3. Plano de Aplicação

Plano de Aplicação

Valor Total

R\$2.017.871,63

Natureza de Despesa

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Subitem de
Despesa**

99 - OUTRAS OBRAS
E INSTALACOES

Descrição

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Quantidade

1,00 (UN)

Valor

Unitário

R\$59.919,40

Valor

Total

R\$59.919,40

Natureza de Despesa

4.4.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

**Subitem de
Despesa**

00 - OUTROS
SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

Descrição

ELABORAÇÃO DE PROJETO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.01119/2021

Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$92.000,00	Valor Total R\$92.000,00
Natureza de Despesa 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Subitem de Despesa 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	
Descrição SERVIÇOS PRELIMINARES		
Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$16.166,71	Valor Total R\$16.166,71
Natureza de Despesa 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Subitem de Despesa 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	
Descrição PAVIMENTAÇÃO		
Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$1.695.932,98	Valor Total R\$1.695.932,98
Natureza de Despesa 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Subitem de Despesa 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	
Descrição CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE		
Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$126.888,94	Valor Total R\$126.888,94
Natureza de Despesa 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Subitem de Despesa 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	
Descrição SINALIZAÇÃO		
Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$26.963,60	Valor Total R\$26.963,60



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

Protocolo de Assinatura

Este projeto (**010200.01119/2021**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

<http://convenio.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx>



Código para verificação
30303030303237383430

Hash do Documento

**79cdb510dacd7d01edad7ee2779f8e24f3a6d2b873449661ccbac7d4cc381ac57a399
a2d8428e7018b83a3987463e8e0f1d4ceb1c6cd4a2c7dad6bbfc04c9b0d**

Signatário do Documento

FRANCISCO RODRIGUES - 861.490.321-91, PREFEITO do(a) MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.
Assinou em 21/12/2021 20:16:41, via LOGIN/SENHA.

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 3978-0 - FIGUEIROPOLIS (TO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/4364-88, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: **EMPRESA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS**, CNPJ n.º 12.028.766/0001-63, SERV AUX DE SAUDE NAO ESPECIF OU NAO CLASSIFICADOS, constituída em 15/03/2010, sediada à AV BERNARDO SAYAO , 1445, CEP 77.465-000, telefone(s) (63) 3374-1417.

Dirigente(s)

Nome	CPF
EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	963.788.241-34
HANNYELE CRYSTINNA SILVA BENTO	017.213.021-23

Dados da conta

Agência 3978-0, Conta-Corrente n.º 11.069-8, Poupança Ouro n.º 510.011.069-0 e Poupança Pouplex n.º 960.011.069-2 abertas em 22/04/2021.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 979.322 em 16/09/2020 e alterado pelos aditivos registrados sob microfilme n.º 980.887 em 09/11/2020 e 981.673 em 03/12/2020, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB



4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

FIGUEIROPOLIS (TO), 28/04/2021

Contratado

Diretoria de Produtos Pessoa Física



Marco Túlio de Oliveira Mendonça
Diretor

Proponente/Contratante

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS
CNPJ: 12.028.766/0001-63



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO/PARCERIA**

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 2º, inciso X, alínea “d” do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, declaro, para os devidos fins, perante **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, que a Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio/parceira com o Estado do Tocantins, nos termos da proposta de convênio/parceria n.º **010417.01051/2021**.

Aragominas – To, 14 de novembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA**

EU, Francisco Rodrigues portador do RG Nº 362.375 e CPF Nº: 861.490.321-91, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54 sediada a Rua Marianópolis nº 44, Centro Aragominas – TO. Declaro sob as penas de Lei em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$: 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais.) para a participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a execução da reforma da quadra de esportes municipal do Município de Aragominas- TO, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto nº **010417.01051/2021**.

Aragominas – To, 14 de novembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS
TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

Eu, Francisco Rodrigues portador do RG N° 362.375 e CPF N°: 861.490.321-91, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ n° 25.063.884/0001-54 sediada a Rua Marianópolis n° 44, Centro Aragominas – TO. Declaro sob as penas de Lei que o Município de Aragominas– TO instituiu e arrecada os Tributos de sua competência previstos no artigo 156 da Constituição Federal.

Aragominas – To, 14 de novembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação Asfáltica em CBUQ / Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,20%
Seguro e Garantia	SG	0,65%
Risco	R	0,70%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	8,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,40%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,16%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ARAGOMINAS-TO

Local

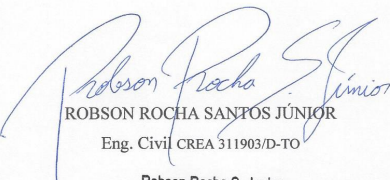
quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: Robson Rocha Santos Junior

CREA/CAU: 311903/D-TO



ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21
1.	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	1.925.871,63	% Período:	23,39%	34,91%	36,41%	5,29%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	59.919,40	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.166,71	% Período:	73,06%	8,98%	8,98%	8,98%							
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	1.695.932,98	% Período:	24,39%	38,68%	36,93%								
1.4.	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE	126.888,94	% Período:	7,80%		46,10%	46,10%							
1.5.	SINALIZAÇÃO	26.963,60	% Período:				100,00%							
2.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	92.000,00	% Período:	100,00%										
2.1.	PROJETO, COPIAS E TAXAS	92.000,00	% Período:	100,00%										
Total: R\$ 2.017.871,63				%:	26,88%	33,32%	34,75%	5,05%						
Período:	Repasso:	537.583,71	666.461,93	694.966,24	100.988,12									
	Contrapartida:	4.803,75	5.955,38	6.210,09	902,41									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	542.387,46	672.417,31	701.176,33	101.890,53									
Acumulado:	%:	26,88%	60,20%	94,95%	100,00%									
	Repasso:	537.583,71	1.204.045,64	1.899.011,88	2.000.000,00									
	Contrapartida:	4.803,75	10.759,13	16.969,22	17.871,63									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	542.387,46	1.214.804,77	1.915.981,10	2.017.871,63									

ARAGOMINAS-TO

Local

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

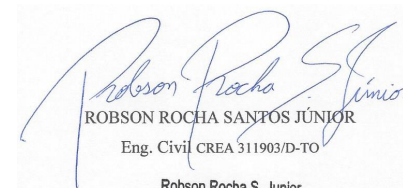
Data

Responsável Técnico

Nome: Robson Rocha Santos Junior

CREA/CAU: 311903/D-TO

ART/RRT:


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Asfáltica em CBUQ	Nº SICONV -	Nº OPERAÇÃO -	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº OPERAÇÃO -	PROPONENTE PREFEITURA
--	-----------------------	-------------------------	--	-------------------------	---------------------------------

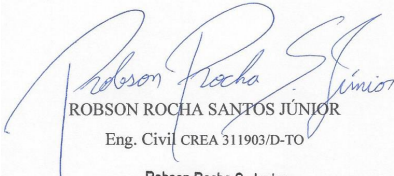
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO				
1.	Pavimentação Asfáltica em CBUQ		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	4,00	120 dias
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	M2	3,02	2 x 1,25 (padrão mínimo + 10%) = 3,02m²
1.2.2.	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	22.027,00	Conforme Projeto
1.2.3.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00	120 dias
1.2.4.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00	120 dias
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.3.1.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	22.027,00	Conforme Projeto
1.3.2.	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	350,00	Conforme Projeto
1.3.3.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,00	Conforme Projeto
1.3.4.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ - E = 4CM	M3	881,00	Conforme Projeto
1.4.	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		-	
1.4.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00	Rua Tocantins (200m)
1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	906,00	260 x 2 (tamanho calçada) = 520m² x 2 (dois lados da rua Marinópolis) = 1.040m² - 104m² (piso podotátil) = 936 - 26 (RUAS) = 906
1.4.3.	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL E ALERTA 0,20 x 0,20 x 6 cm	UN	2.535,00	260m x 2 (lados) = 520m/0,20 (tamanho da peça) = 2.600- 65 (RUAS) = 2.535
1.5.	SINALIZAÇÃO		-	
1.5.1.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	220,00	1,20 x 0,3 = 0,36m² x 7 (quant. Listras) x 50 (quant. Faixas) = 126m² + 94 m² de pontilhado.
1.5.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	19,00	Conforme Projeto
1.5.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UN	13,00	-
2.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		-	
2.1.	PROJETO, COPIAS E TAXAS		-	
2.1.1.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	-	1,00	01 unidade

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	542.387,46	672.417,31	701.176,33	101.890,53	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	1,00	1,00	1,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	3,02				
SERVIÇOS PRELIMINARES	22.027,00				
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	1,00	1,00	1,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	1,00	1,00	1,00	
PAVIMENTAÇÃO	11.013,50	11.013,50			
PAVIMENTAÇÃO	350,00				
PAVIMENTAÇÃO	18,00				
PAVIMENTAÇÃO	195,00	343,00	343,00		
CALÇADA COM ACESSIBILIDADE	200,00				
CALÇADA COM ACESSIBILIDADE			453,00	453,00	
CALÇADA COM ACESSIBILIDADE			1.267,50	1.267,50	
SINALIZAÇÃO				220,00	
SINALIZAÇÃO				19,00	
SINALIZAÇÃO				13,00	
PROJETO, COPIAS E TAXAS	1,00				

ARAGOMINAS-TO
Local

Responsável Técnico
Nome: Robson Rocha Santos Junior


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

Memorial Descritivo RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

Novembro de 2021

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira geral todos os serviços contemplados na planilha orçamentária. As obras para recapeamento das vias incluem os seguintes serviços:

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3
1.1 ENGENHEIRO	3
1.2 ENCARGADO	3
1.3 – LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO	3
1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4
2.2 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	4
2.3 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO	4
1.3. PAVIMENTAÇÃO.....	5
3.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	5
DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) - (CUBQ) (DMT CONFORME CADA BAIRRO).....	5
1.4 SINALIZAÇÃO	6

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração da obra será feita por uma equipe composta dos seguintes profissionais:

1.1 - ENGENHEIRO

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro civil devidamente habilitado no CREA (Conselho Regional de Engenharia) de forma permanente com anotação de ART de cargo/função da empresa contratada. É de responsabilidade do engenheiro da empresa a prévia comunicação sobre qualquer tomada de decisão de alteração seja em projeto ou forma de execução com o respectivo acompanhamento e anuência da FISCALIZAÇÃO, sempre que se fizer necessário. Pelo engenheiro deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o construtor e anotações diárias no DIÁRIO DE OBRAS. A FISCALIZAÇÃO poderá a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

1.2 - ENCARREGADO

Será obrigatória, a presença de um encarregado de obras com experiência comprovada, que deverá permanecer no canteiro de obras durante todo o período de execução para condução, bom andamento e garantir a qualidade dos serviços.

1.3 – LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO

Deverá ser contratado o aluguel de containers administrativos, para apoio de serviços de manutenção e benfeitorias, na área da obra.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS

Deverá ser contratado o aluguel de containers administrativos e sanitários, para apoio de serviços de manutenção e benfeitorias, na área da obra.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.1.1 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C:

A pintura de ligação deverá ser aplicada sobre a superfície de base já imprimada, objetivando promover condições de aderência entre as mesmas, a equipe mecânica responsável pela execução da pintura de ligação é semelhante à que executa imprimação, é indispensável a utilização de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços conforme a composição nº 72943 do SINAP.

3.1.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,

DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) - (CBUQ) (DMT CONFORME CADA BAIRRO)

Serviço referente ao transporte do item (3.1.3), Todo o CBUQ, deve ser transportado em caminhão basculante de 10m³, onde o momento de transporte do material é igual ao peso em toneladas multiplicado pela distância média de transporte (DMT).

3.1.3 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE:

Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da massa asfáltica à base.

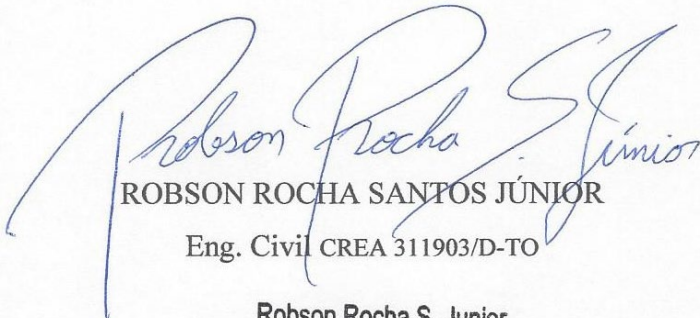
A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora.

A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e précompactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada. Os rasteiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora. Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade

de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões; - Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico; - Os operários aspergem óleo vegetal nos pneus e no cilindro dos rolos compactadores para evitar que haja suspensão do material recém-aplicado.

4.0 SINALIZAÇÃO

A Sinalização do trecho em questão está contemplado com sinalização vertical, horizontal, endereçamento de logradouros e acessibilidade. Todos os itens da planilha orçamentária referentes a Sinalização estão descritos, quantificados e especificados em cadernos anexos: Especificações Técnicas e Memorial Descritivo do Projeto de Sinalização.


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO

Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

Memorial Descritivo RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

Novembro de 2021

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira geral todos os serviços contemplados na planilha orçamentária. As obras para recapeamento das vias incluem os seguintes serviços:

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3
1.1 ENGENHEIRO	3
1.2 ENCARGADO	3
1.3 – LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO	3
1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4
2.2 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	4
2.3 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO	4
1.3. PAVIMENTAÇÃO.....	5
3.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	5
DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) - (CBUQ) (DMT CONFORME CADA BAIRRO).....	5
1.4 SINALIZAÇÃO	6

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração da obra será feita por uma equipe composta dos seguintes profissionais:

1.1 - ENGENHEIRO

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro civil devidamente habilitado no CREA (Conselho Regional de Engenharia) de forma permanente com anotação de ART de cargo/função da empresa contratada. É de responsabilidade do engenheiro da empresa a prévia comunicação sobre qualquer tomada de decisão de alteração seja em projeto ou forma de execução com o respectivo acompanhamento e anuência da FISCALIZAÇÃO, sempre que se fizer necessário. Pelo engenheiro deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o construtor e anotações diárias no DIÁRIO DE OBRAS. A FISCALIZAÇÃO poderá a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

1.2 - ENCARREGADO

Será obrigatória, a presença de um encarregado de obras com experiência comprovada, que deverá permanecer no canteiro de obras durante todo o período de execução para condução, bom andamento e garantir a qualidade dos serviços.

1.3 – LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO

Deverá ser contratado o aluguel de containers administrativos, para apoio de serviços de manutenção e benfeitorias, na área da obra.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS

Deverá ser contratado o aluguel de containers administrativos e sanitários, para apoio de serviços de manutenção e benfeitorias, na área da obra.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.1.1 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C:

A pintura de ligação deverá ser aplicada sobre a superfície de base já imprimada, objetivando promover condições de aderência entre as mesmas, a equipe mecânica responsável pela execução da pintura de ligação é semelhante à que executa imprimação, é indispensável a utilização de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços conforme a composição nº 72943 do SINAP.

3.1.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,

DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) - (CBUQ) (DMT CONFORME CADA BAIRRO)

Serviço referente ao transporte do item (3.1.3), Todo o CBUQ, deve ser transportado em caminhão basculante de 10m³, onde o momento de transporte do material é igual ao peso em toneladas multiplicado pela distância média de transporte (DMT).

3.1.3 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE:

Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da massa asfáltica à base.

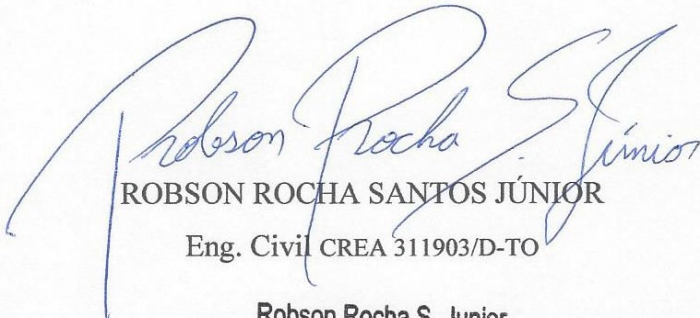
A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora.

A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e précompactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada. Os rasteiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora. Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade

de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões; - Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico; - Os operários aspergem óleo vegetal nos pneus e no cilindro dos rolos compactadores para evitar que haja suspensão do material recém-aplicado.

4.0 SINALIZAÇÃO

A Sinalização do trecho em questão está contemplado com sinalização vertical, horizontal, endereçamento de logradouros e acessibilidade. Todos os itens da planilha orçamentária referentes a Sinalização estão descritos, quantificados e especificados em cadernos anexos: Especificações Técnicas e Memorial Descritivo do Projeto de Sinalização.



ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO

Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Pavimentação Asfáltica em CBUQ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	08-21 (N DES.)	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO	ARAGOMINAS-TO	22,16%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO									2.017.871,63	
1.			Pavimentação Asfáltica em CBUQ					-	1.925.871,63	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	59.919,40	
1.1.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	4,00	12.262,48	BDI 1	14.979,85	59.919,40	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	16.166,71	
1.2.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3,02	420,00	BDI 1	513,07	1.549,47	RA
1.2.2.	Composição	02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	22.027,00	0,33	BDI 1	0,40	8.810,80	RA
1.2.3.	SINAPI-I	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00	731,25	BDI 1	893,30	3.573,20	RA
1.2.4.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00	457,03	BDI 1	558,31	2.233,24	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	1.695.932,98	
1.3.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	22.027,00	2,21	BDI 1	2,70	59.472,90	RA
1.3.2.	SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	350,00	40,71	BDI 1	49,73	17.405,50	RA
1.3.3.	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,00	478,64	BDI 1	584,71	10.524,78	RA
1.3.4.	Composição	05	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ - E = 4CM	M3	881,00	1.494,60	BDI 1	1.825,80	1.608.529,80	RA
1.4.			CALÇADA COM ACESSIBILIDADE					-	126.888,94	
1.4.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00	40,51	BDI 1	49,49	9.898,00	RA
1.4.2.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	906,00	93,11	BDI 1	113,74	103.048,44	RA
1.4.3.	Cotação	01	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL E ALERTA 0,20 x 0,20 x 6 cm	UN	2.535,00	4,50	BDI 1	5,50	13.942,50	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO					-	26.963,60	
1.5.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	220,00	20,78	BDI 1	25,38	5.583,60	RA
1.5.2.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	19,00	691,60	BDI 1	844,86	16.052,34	RA
1.5.3.	Composição	04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UN	13,00	335,48	BDI 1	409,82	5.327,66	RA
2.			ELABORAÇÃO DE PROJETOS					-	92.000,00	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Pavimentação Asfáltica em CBUQ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	08-21 (N DES.)	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO	ARAGOMINAS-TO	22,16%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO									2.017.871,63	
2.1.			PROJETO, COPIAS E TAXAS					-	92.000,00	
2.1.1.	SINAPI		ELABORAÇÃO DE PROJETOS	-	1,00	92.000,00	BDI 2	92.000,00	92.000,00	RA

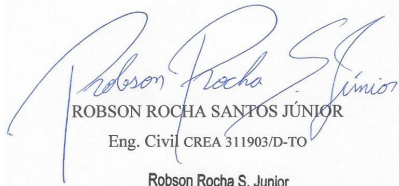
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARAGOMINAS-TO
Local
quarta-feira, 20 de outubro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Robson Rocha Santos Junior
CREA/CAU: 311903/D-TO
ART/RRT: 0


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Pavimentação Asfáltica em CBUQ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	08-21 (N DES.)	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO	ARAGOMINAS-TO	22,16%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO									2.017.871,63	
1.			Pavimentação Asfáltica em CBUQ					-	1.925.871,63	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	59.919,40	
1.1.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	4,00	12.262,48	BDI 1	14.979,85	59.919,40	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	16.166,71	
1.2.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3,02	420,00	BDI 1	513,07	1.549,47	RA
1.2.2.	Composição	02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	22.027,00	0,33	BDI 1	0,40	8.810,80	RA
1.2.3.	SINAPI-I	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00	731,25	BDI 1	893,30	3.573,20	RA
1.2.4.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00	457,03	BDI 1	558,31	2.233,24	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	1.695.932,98	
1.3.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	22.027,00	2,21	BDI 1	2,70	59.472,90	RA
1.3.2.	SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	350,00	40,71	BDI 1	49,73	17.405,50	RA
1.3.3.	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,00	478,64	BDI 1	584,71	10.524,78	RA
1.3.4.	Composição	05	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ - E = 4CM	M3	881,00	1.494,60	BDI 1	1.825,80	1.608.529,80	RA
1.4.			CALÇADA COM ACESSIBILIDADE					-	126.888,94	
1.4.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00	40,51	BDI 1	49,49	9.898,00	RA
1.4.2.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	906,00	93,11	BDI 1	113,74	103.048,44	RA
1.4.3.	Cotação	01	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL E ALERTA 0,20 x 0,20 x 6 cm	UN	2.535,00	4,50	BDI 1	5,50	13.942,50	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO					-	26.963,60	
1.5.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	220,00	20,78	BDI 1	25,38	5.583,60	RA
1.5.2.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	19,00	691,60	BDI 1	844,86	16.052,34	RA
1.5.3.	Composição	04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UN	13,00	335,48	BDI 1	409,82	5.327,66	RA
2.			ELABORAÇÃO DE PROJETOS					-	92.000,00	

RECURSO
←



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Pavimentação Asfáltica em CBUQ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	08-21 (N DES.)	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO	ARAGOMINAS-TO	22,16%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO									2.017.871,63	
2.1.			PROJETO, COPIAS E TAXAS					-	92.000,00	
2.1.1.	SINAPI		ELABORAÇÃO DE PROJETOS	-	1,00	92.000,00	BDI 2	92.000,00	92.000,00	RA

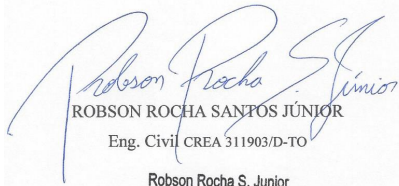
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARAGOMINAS-TO
Local
quarta-feira, 20 de outubro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Robson Rocha Santos Junior
CREA/CAU: 311903/D-TO
ART/RRT: 0


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

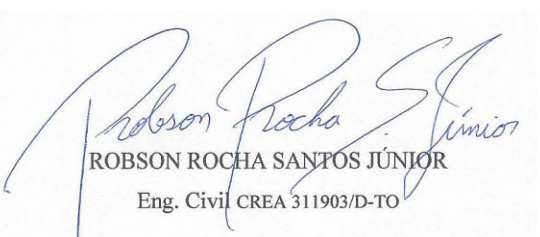


QUANTITATIVO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO

MODELO	DIMENSÕES (m)	QUANTIDADE	ALTURA (m)
R-1 	L=0,60	7	3,00
MODELO	DIMENSÕES (m)	QUANTIDADE	ALTURA (m)
R-28 	L=0,60	6	3,00
MODELO	DIMENSÕES (m)	QUANTIDADE	ALTURA (m)
A-32b 	L=0,60	6	3,00

TOTAL:	19
--------	----





Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903/D-10

DATA:
NOVEMBRO / 2021

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO

PRANCHA
01

ESCALA: INDICADA

ENDERECO:
RUA MINAS GERAIS: 365m
RUA BORGES: 215m
RUA ROSALÂNDIA: 365m
RUA MARINOPOLIS: 720m
RUA DOM BOSCO: 355m
RUA VALAÇO: 255m
RUA SÃO PAULO: 355m
RUA PEDRO DIÁRIO: 355m
AV. TOCANTINS: 365m

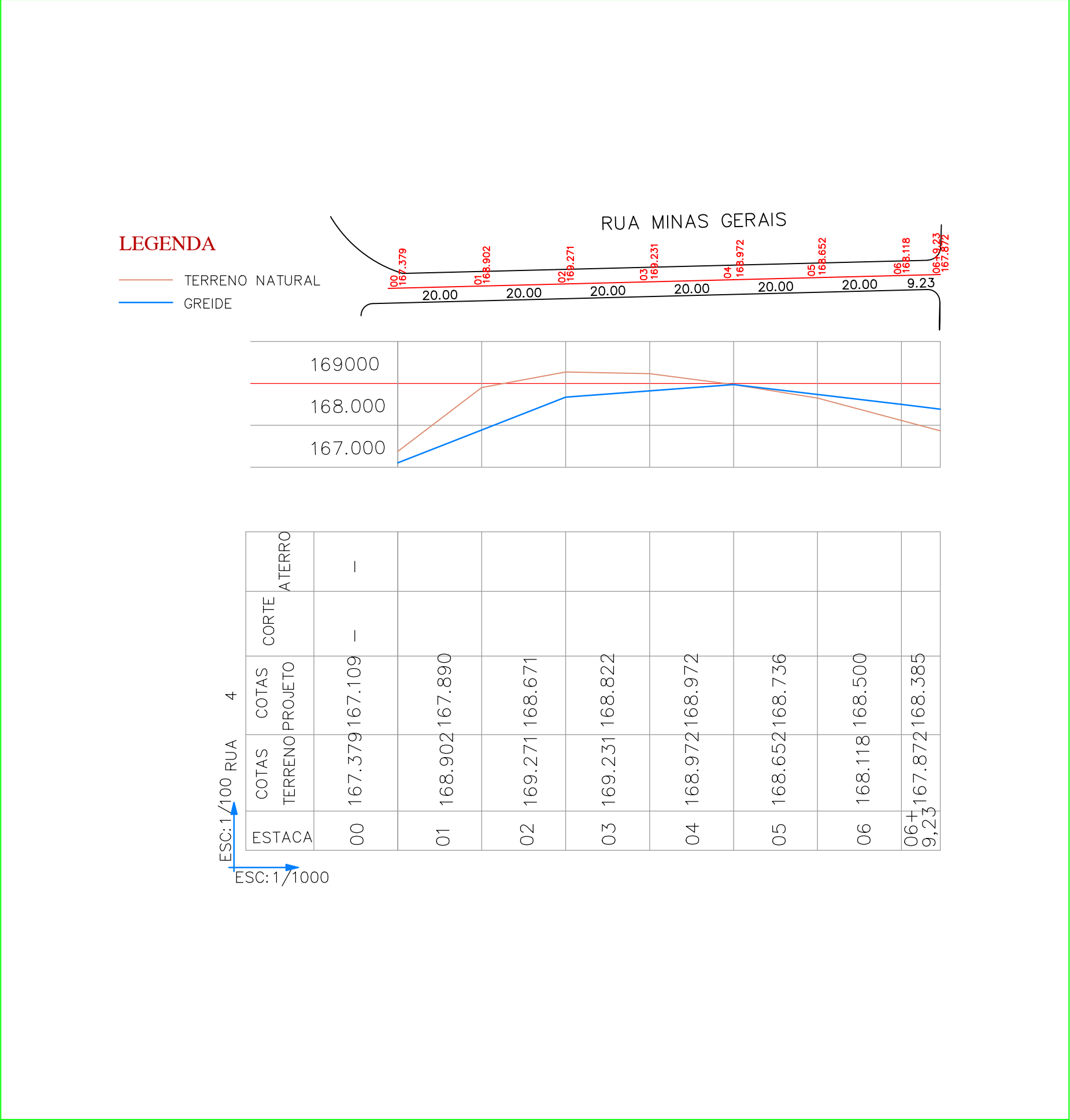
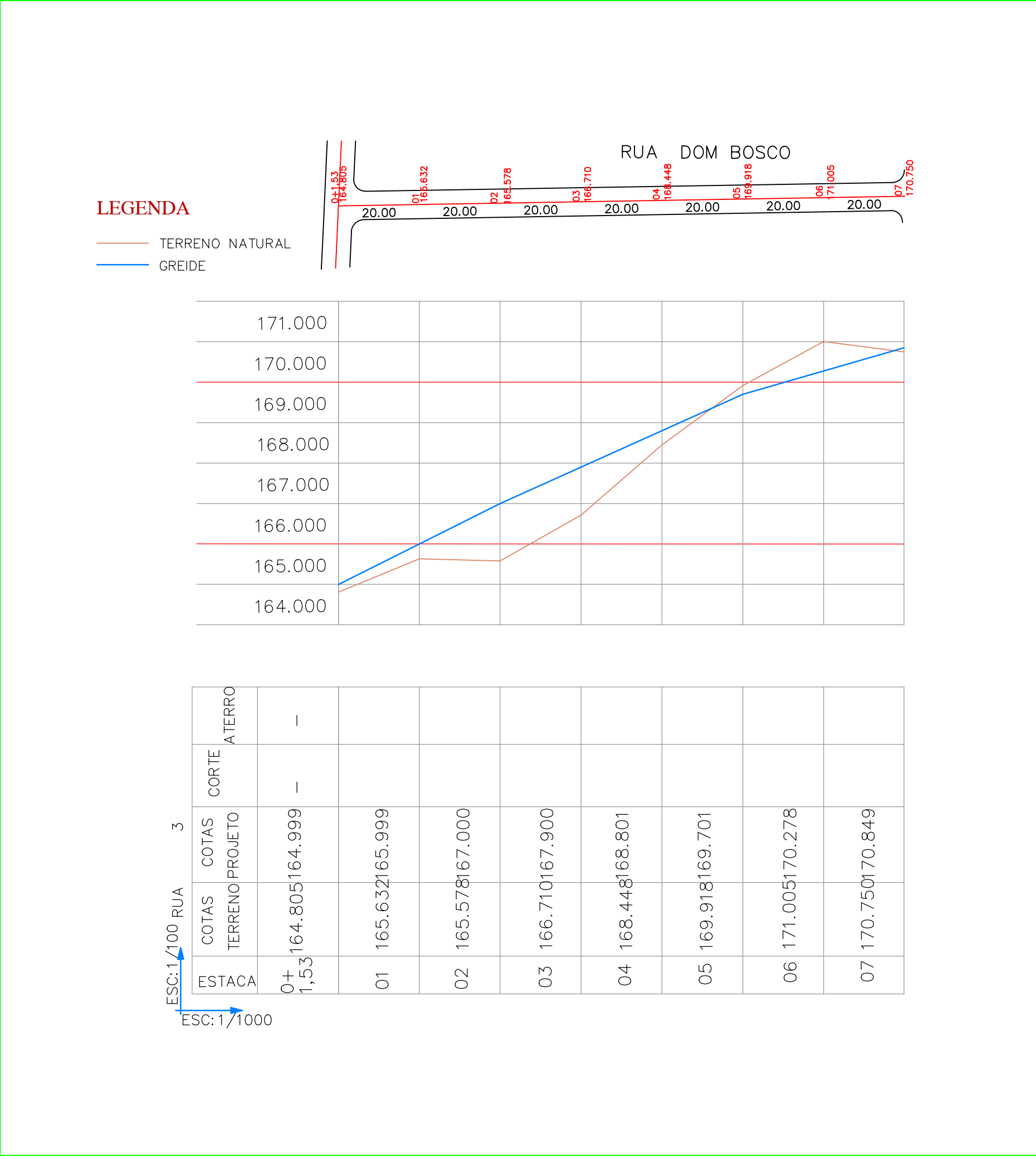
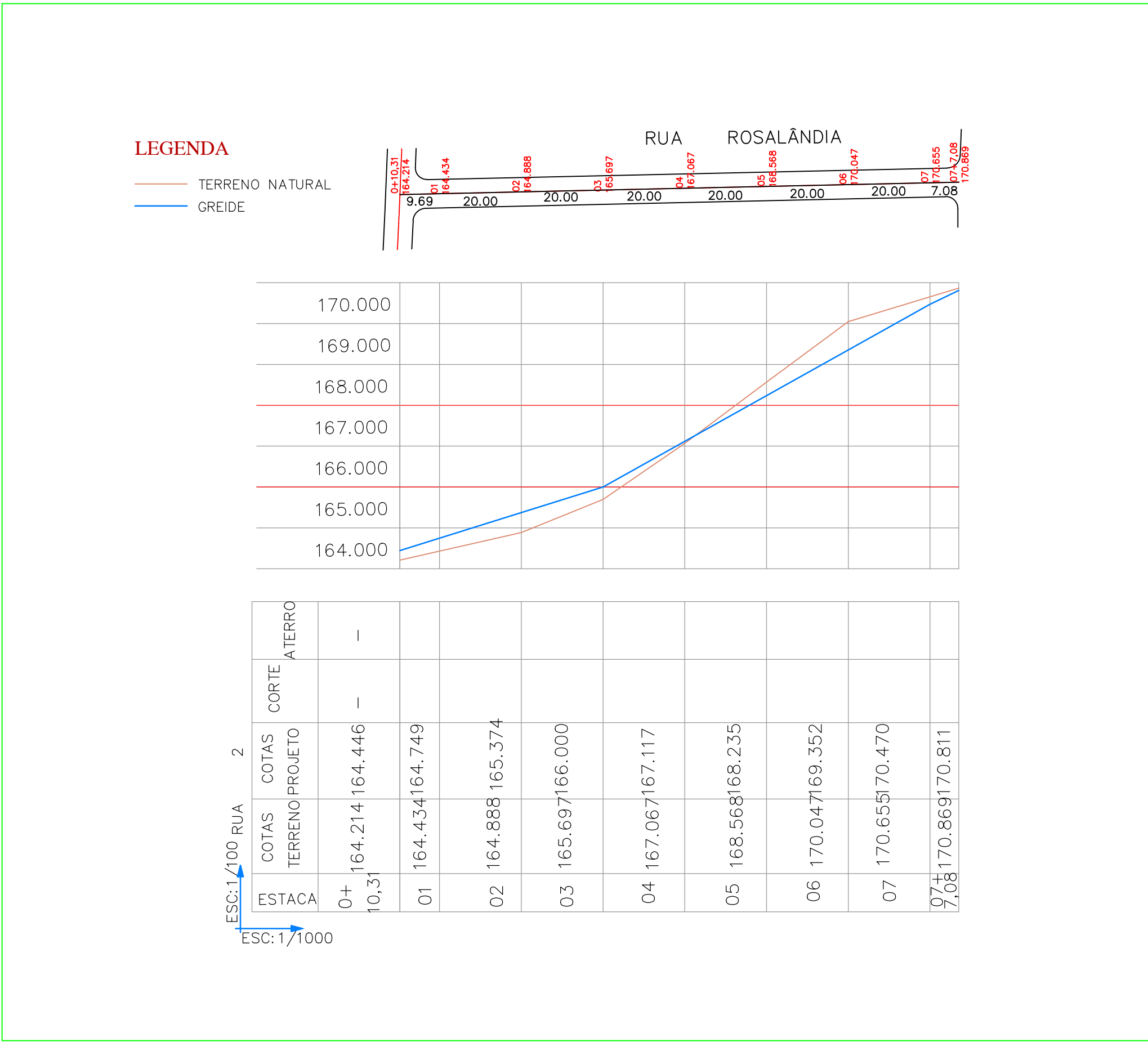
PROPRIETÁRIO:
PREF. MUNICIPAL DE
ASAICOMINAS
CPF: 25.063.884/0001-54

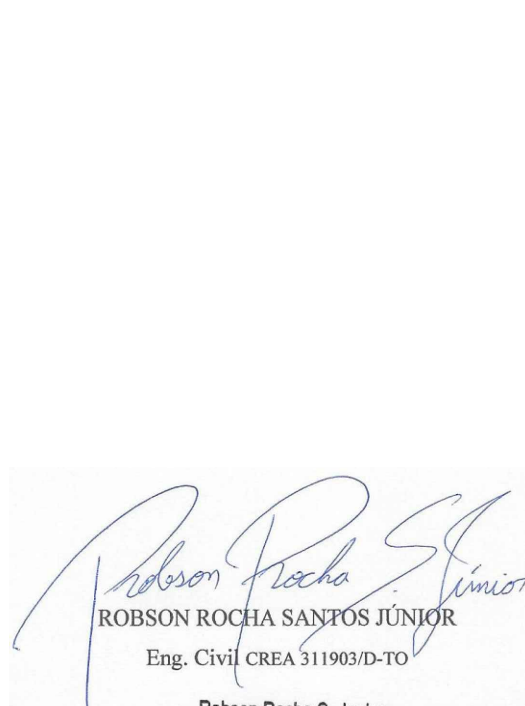
AUTOR DO PROJETO:
ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
CREA 311903/D-10

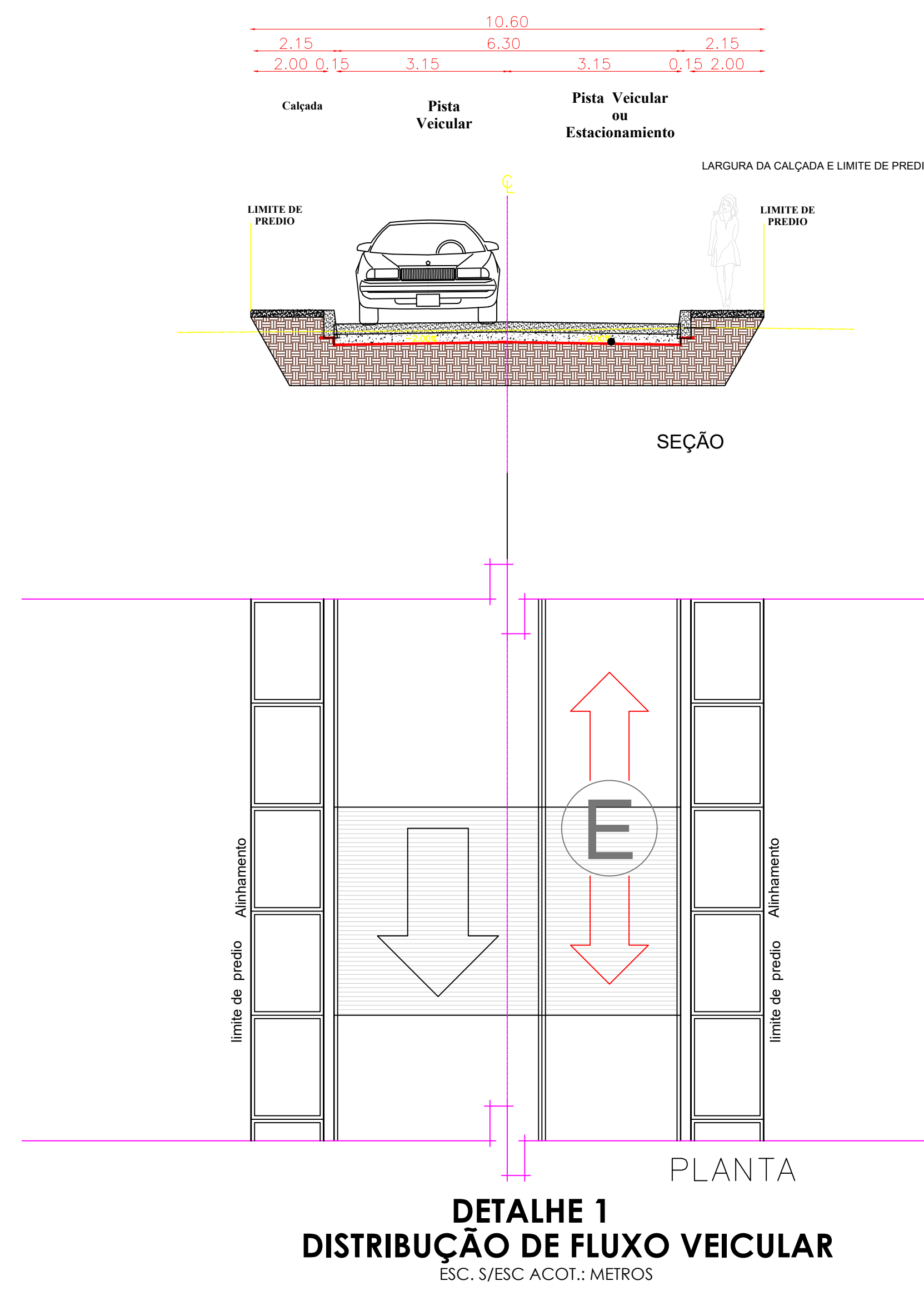
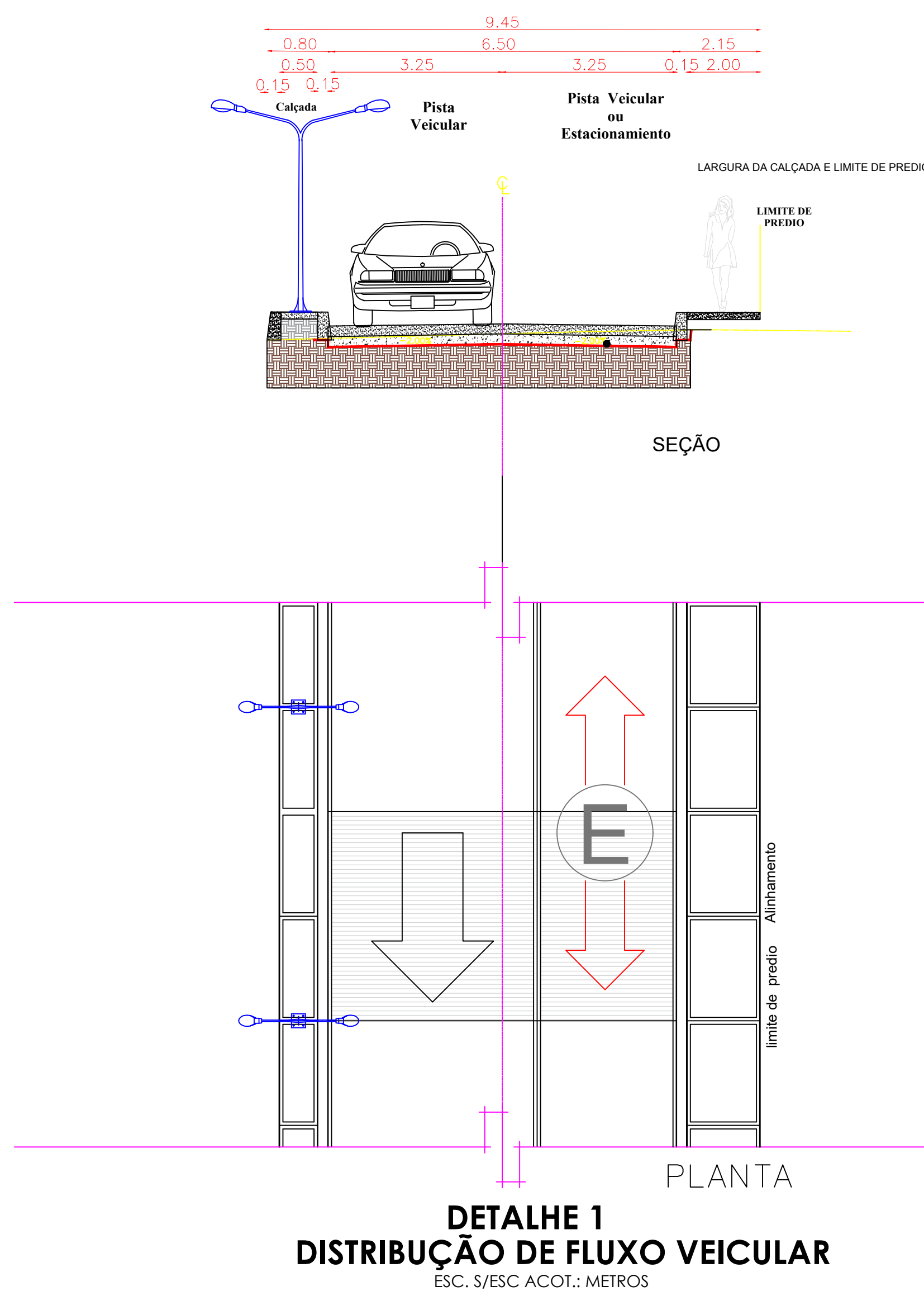
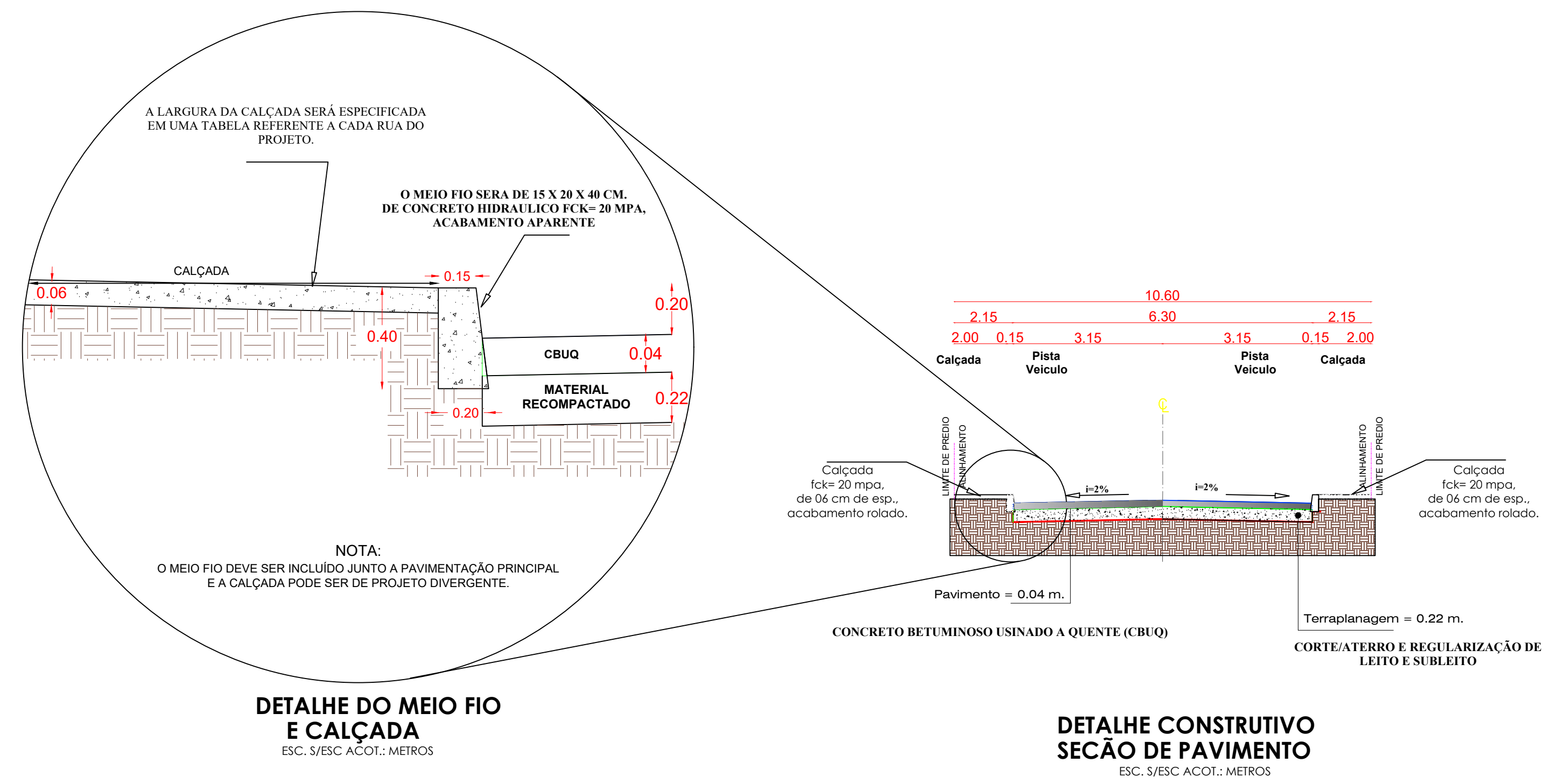
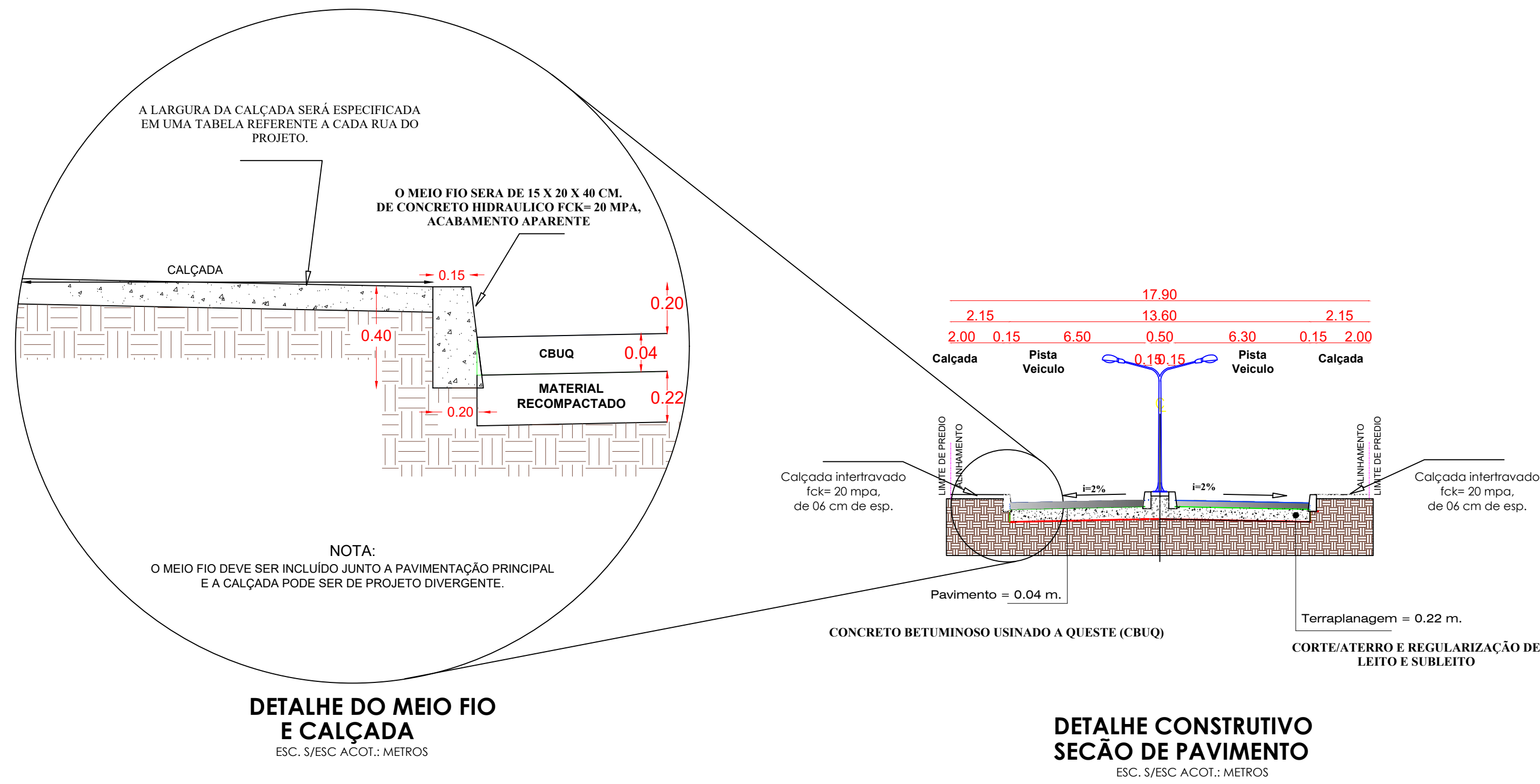
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO:
IMPLANTAÇÃO
SINALIZAÇÃO

ÁREAS:
Área de pavimentação 22.027,00 m²



 ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR Eng. Civil CREA 311905/D-TO Robson Rocha S. Junior Engenharia Civil CREA 311905 / D-TO			
DATA: NOVEMBRO / 2023			
PROJETO: PLANALTIMÉTRICO		FRANCHA 01	
ESCALA: INDICADA			
ENDEREÇO: ARACOMINAS – TO		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE ARACOMINAS DNV. 25.063.884/2021-54	
		AUTOR DO PROJETO: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR CREA 311905/D-TO	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	
CONTEÚDO: PLANALTIMÉTRICO		ÁREAS: Área de pavimentação _____ 22.027,00 m²	



SIMBOLOGIA	
	POSTE DE ENERGIA ELETRICA
	BANCO DE NIVEL
	ARVORE
	PARAMENTO (LIMITE DE PREDIO)
	MALHA
	DELIMITAÇÃO DE PREDIOS
	EIXO DE PROJETO
	RAMPA PARA DEFICIENTE
	FAIXA DE PEDESTRE
	SETA DE TRÂNSITO DIRECIONAL
	ARTICULAÇÃO LONGITUDINAL
	ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL
	CALÇADA
PAV. BLOQUETE SEXTRAVADO	
EXTENSÃO	3.350m
LARG. DA VIA	Variável
ÁREA	22.027m²
PAV. CALÇADA	
EXTENSÃO	453m
LARG. DA CALÇADA	2,00m
ÁREA	906,00 m²

**PARECER DOCUMENTAL
CONVÊNIO TOCANDO EM FRENTE
010200.01119/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.884/0001-54, situado à RUA MARINOPOLIS Nº 44 - CENTRO - CENTRO - Aragominas - 77845-000 - Tocantins - Brasil, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a): FRANCISCO RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 861.490.321-91 e RG nº 362375 SSP/MA, residente no Município de Aragominas – TO, por meio da plataforma Conv@TO, a proposta nº 010200.01119/2021 para análise, tendo como objeto a IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

O *Plano de Trabalho* encaminhado solicita recurso estadual na modalidade Convênio no âmbito da Ação 4121 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, sendo que, o desembolso deste recurso deverá ser em 03 (três) parcelas, preferencialmente em parcelas iguais e sendo a primeira para o exercício de 2021, e as demais para o exercício de 2022, portanto a análise do cronograma de desembolso no plano de trabalho resta **aprovado**.

A *Análise documental* é baseada nas informações e documentos inseridos na aba “Programas” - na plataforma Conv@TO, devendo estar em acordo com o checklist de documentos (anexo) em seus itens 3.1 ao 3.6, 4.1 e 4.2, sendo:

- 3.1 DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA;** (conforme art. 8º do Decreto 5.815) (Fls. 11/35)
- 3.2 DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL OU DOMÍNIO PÚBLICO;**
- 3.3 DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS;** (conforme Art. 156 CF) (Fls. 12/35)
- 3.4 DECLARAÇÃO DE ADIMPLENCIA;** (conforme Arts. 195 e 239 CF)
- 3.5 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;**
- 3.6 DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE OBRA;**
- 3.7 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA;** (Fls. 10/35)
- 4.1 DECLARAÇÃO INFORMANDO AGÊNCIA E Nº DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO;**
- 4.2 EXTRATO DE CONTA CORRENTE;**

Da análise desta proposta, observou-se que, a *contrapartida* do proponente de 0,1%, o *plano de trabalho* em seu cronograma de desembolso estão **em conformidade** com o Decreto nº. 5.815, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Tocantins. Porém, **a situação cadastral encontra-se irregular, as declarações dos itens 3.2, 3.4, 3.5, 3.6 e 4.1 não foram anexas, a declarações do item 3.1 e 3.7 mencionou nº do convênio errado, declarações dos itens 3.1, 3.3 e 3.7 falta assinatura do Prefeito e a declaração do item 3.1 o valor da contrapartida está divergente**. Portanto, tecnicamente o pleito **não é passível de aprovação**, pois não atende todos os requisitos determinados pela legislação vigente. Palmas, 07 de Dezembro de 2021.

HAYALLA DE OLIVEIRA SILVA
Analista/ AGETO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONVÊNIO EMENDAS PARLAMENTARES - AGETO				
Item	Descrição do Documento	Situação		
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.0	Documentos Gerais:			
1.1	Ofício de solicitação do Deputado que concedeu a emenda parlamentar mencionando o objeto e valor da obra devidamente autorizado pelo (a) Presidente da AGETO;			
1.2	Ofício Prefeito constando objeto, valor, Deputado, nº do ofício, e autorização do (a) Presidente da AGETO;			
1.3	Cartão do CNPJ da Prefeitura;			
2.0	Documentos Pessoais do Prefeito, conforme art. 4º do Decreto nº 5.815 (autenticados em cartório):			
2.1	Carteira de identidade;			
2.2	Comprovante de endereço;			
2.3	CPF;			
2.4	Diploma Eleitoral;			
2.5	Ata de Posse;			
3.0	Declarações:			
3.1	Declaração de contrapartida, conforme art. 8º do Decreto nº 5.815, ressaltando o art. 31º da Lei nº 3.309, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e adota outras providências, §1º A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, tendo como limite: I - 0,1% para municípios com até 10 mil habitantes; II- 0,5% para municípios que tenham de 10 mil a 50 mil habitantes e III- 1,0% para municípios com mais de 50 mil habitantes;			
3.2	Declaração de domínio público ou Titularidade da Área (Se não houver título de propriedade - registro do imóvel);			
3.3	Declaração que instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos no artigo 156 da CF, ressalvado o previsto no inciso III do referido artigo, com a redação que lhe atribui a Emenda Constitucional 3/93, comprovada a ausência de fato gerador;			
3.4	Declaração de que não está inadimplente com o Estado quanto às contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da CF e com as prestações de contas relativas aos recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, através de convênios; contratos, acordos, ajustes, subvencões sociais, contribuições, auxílios e similares;			
3.5	Declaração de regularidade com Portal da Transparência;			
3.6	Declaração de não sobreposição de obra;			
4.0	Dados Bancários:			
4.1	Declaração informando agência e nº de conta corrente específica para esse convênio;			
4.2	Extrato de Conta Corrente (zerado/sem movimentações anteriores);			
5.0	Certidões Negativas de Débito, conforme art. 4º do Decreto nº 5.815:			
5.1	Certidão Tribunal de Contas – TCE;			
5.2	Certidão FGTS;			
5.3	Certidão Receita Federal / Dívida Ativa da União/ INSS (CONJUNTA);			
5.4	Certidão Negativa do Tribunal Regional do Trabalho - TRT;			
5.5	Certidão de adimplência relativa a outros recursos transferidos anteriormente, emitida no endereço www.transparencia.to.gov.br , no link convênios e parcerias;			
5.6	Certidão negativa de débitos – SEFAZ;			
6.0	Outros:			
6.1	Apresentar cópia oficial do comprovante do número de habitantes emitido por instituição oficial, conforme art. 4º, § 2º inc.IX do Decreto Estadual nº 5.815/18;			
6.2	Plano de Trabalho, conforme Decreto Estadual nº 5.815/2018; Deverá conter informações de acordo com os seguintes critérios: o Anexo V (cronograma de execução) deverá conter o mesmo valor da planilha orçamentária; o Anexo VI (PAD - Desembolso da Administração Pública) deverá conter somente o valor repassado pelo Estado e o Anexo VII (PAD - Contrapartida) deverá conter o valor da contrapartida. Obs.: Nenhum destes anexos poderá conter o valor da Fiscalização;			

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA**

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$: 17.871,63 (Dezesete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) para a participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA FEDERAL

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro para fins de celebração de convênio ou outro documento similar no âmbito da Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), que o município de Aragominas não está inadimplente com a União (fazenda Nacional), inclusive no que concerne à contribuição para seguro social (INSS) e contribuições relativas ao (PASEP) de que trata os artigos 195 e 239 respectivamente da Constituição Federal.

Aragominas-To, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE E-MAIL

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro para fins e sob as penas da Lei, que os e-mail e dados das pessoas autorizadas a fazer acompanhamento e receber informações referente ao convênio para obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021., firmados junto a Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), e conforme lista abaixo:

Prefeito Municipal de Aragominas - TO		
Telefone: (63) 99221-6967	FAX: (63)	
Nome do Prefeito:	FRANCISCO RODRIGUESO	
E-mail do Prefeito:	marcosalexandreprefeito@gmail.com	
E-mail oficial da Prefeitura:	prefeituradearagominas@gmail.com	
Telefone Fixo/Celular do Prefeito:	(63) 99221-6967	(63) 99221-6967

Responsável Técnico Operacional - GMC

NOME: LÍVIO BRITO BRANDÃO		
Telefone (63) 99255-4254	Celular (63) 99206-2849	E-mail livio_brito@hotmail.com
CPF: 649.095.901-10		RG: 88573-SSP-TO

Responsável Técnico Engenh.

NOME: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR		
Telefone (63) 99293-5423	Celular (63) 99293-5423	E-mail robsonrocha.engenharia@gmail.com
CPF: 066.361.405-85		RG: 1302547038 SSP/BA

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA
AEXECUÇÃO DO CONVÊNIO/PARCERIA**

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 2º, inciso X, alínea “d” do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, declaro, para os devidos fins, perante Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), que a Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio/parceira com o Estado do Tocantins, nos termos da proposta de convênio/parceria n.º para a execução da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio n° 010200.01119/2021, sendo que os técnicos responsáveis pelo convênio que fiscalizará a obra ou serviço informando serão: Engenheiro Civil ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF: 066.361.405-85 e CREA-TO 311903/D e o Gestor de Convênios (GMC) Lívio Brito Brandão portador do CPF Nº 649.095.901-10.

Aragominas-TO, 09 de Dezembro de 2021

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CONTA BANCARIA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que a conta a ser utilizada no projeto da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021. será a agencia: 0638-6 e Conta Corrente: 109.498-X do Banco do Brasil e que a mesma encontra-se regular.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DO OBJETO

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que o objeto do convênio ora proposto, para a obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021.não possui em sua execução duplicidade com outros convênios ou contratos.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE AREA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que área destinada à execução da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021. é de propriedade do Município, de domínio público e de uso comum do povo.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, Declaro para fins e sob as penas da Lei, que as informações e documentos apresentados por esta Prefeitura Municipal de Aragominas – To, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, para celebração do convênio para obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021, são verdadeiros e autênticos e fiéis à verdade e condizentes com a realidade.

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO PORTAL DA TRANSPARENCIA

Eu, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, através desta, declara que a Entidade em questão, possui **Portal da Transparência** (www.aragominas.to.gov.br) atualizado em cumprimento das disposições do art. 73-B da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Por ser verdade, assino o presente.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

DECLARO, SOB AS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE:

1. O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, arrecada os tributos conforme previsto nos Artigos 155 e 156 da Constituição Federal e da Lei nº 9473/97 Artigo 26, I.
2. O dispêndio com pessoal ativo e inativo não excede os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, art. 19, a 60% (sessenta por cento) do valor das respectivas receitas correntes.
3. O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, aplica em educação o percentual mínimo previsto em lei.

Aragominas - To aos 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ofício nº 146/2021.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

A AGETO;
Agência Tocantinense de Transporte e Obras;
Palmas - To.

Assunto: Não emissão de Certidão e Decreto 5.956, de 03 de junho de 2019.

Venho pelo presente cumprimentar a Vossa Excelência e na oportunidade informar que o Município de Aragominas, Estado do Tocantins não está apto a emitir Certidão: Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Regularidade do FGTS, conforme solicitado na Relação de documentos para cadastro e formalização de Convênios, Emendas Parlamentares. Na oportunidade encaminhamos em Anexo Decreto 5.956 de 03 de junho de 2019, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, passando a permitir que os Municípios inadimplentes assinem Convênios.

Certo de poder contar com o pronto atendimento, reitero protesto de estimas e elevadas considerações.

Atenciosamente

FRANCISCO
RODRIGUES:86149
032191

Assinado de forma digital por
FRANCISCO
RODRIGUES:86149032191
Dados: 2021.12.09 18:09:03
-03'00'

FRANCISCO RODRIGUESO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.370



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.952, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a vinculação do Fundo Cultural, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, são vinculados à Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC:

I - o Fundo Cultural, criado pela Lei 1.402, de 30 de setembro de 2003;

II - o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo, instituído pela Lei 2.820, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os programas e ações de cultura e turismo cujo objeto já se encontrava em fase de execução em tempo anterior ao da edição da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, são vinculados à ADETUC.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento baixar os atos relativos à autorização dada pelo art. 24 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, caso sejam necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
FOMENTO	32
AGETO	33
AEM	34
IGEPREV	35
ITERTINS	46
JUCETINS	47
UNITINS	58
DEFENSORIA PÚBLICA	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

DECRETO Nº 5.956, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Acresce o art. 50-A ao Decreto 5.815, de 9 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado do Tocantins mediante convênios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 5.815, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido do art. 50-A, com a seguinte redação:

“.....

Art. 50-A. Quanto às emendas parlamentares Individuais impositivas de que trata o §1º do art. 50 da Lei 3.405, de 23 de novembro de 2018, a inadimplência de municípios identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC e em certidões estaduais, bem assim naquelas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, não impede assinatura de convênios e a transferência dos respectivos recursos financeiros relativos ao orçamento vigente, excetuando as emendas inscritas em restos a pagar e despesas de exercício anterior.

“.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 4 de junho de 2019:

1. ERLIETTE GADOTTI FERNANDES, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4;
2. MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos - DAI-1;
3. MARILIA GABRIELA BARRETO GUINZELLI, Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DAS-4;
4. TÚLIO DEUSDARA MARTINS BELARMINO, Gerente de Planejamento - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente justificar a essa Agência Tocantinense de Saneamento que a empresa MARIA HELENA GRACIANO NECHI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 34.860.875/0001-68, no qual foi a ganhadora da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2020, referente ao Convenio 38970.000001/2020, cujo o objetivo era o fornecimento de materiais para perfuratriz rotopneumática para o município de Filadélfia - To, realizada pela gestão anterior (2017 a 2020) não entregou nenhum aparelho do referido convenio no qual a mesma foi a vencedora do certame, sendo que a atual gestão (2021 a 2024) conseguiu entrar em contato somente uma vez com a empresa vencedora do certame no início da gestão, para que a mesma se manifestasse a intenção de fornecer os referidos equipamentos, sendo que a empresa alegou que não tem mais o interesse em fornecer os equipamentos, alegando que houve uma alta significativa nos preços dos materiais licitados, e que não poderia mais fazer o fornecimento nos mesmos moldes, alegando que teria um grande prejuízo no fornecimento dos produtos, recentemente foi feito mais uma tentativa de contato com a empresa, sendo que todos os telefones que estavam na sua proposta não atenderam ou não era mais da empresa, ressaltamos também que o contrato nº 021/2020 resultante do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2020, teve a vigência encerrada na data de 31 de Dezembro de 2020, conforme consta na cláusula decima terceira do contrato, sendo assim, impossível a prorrogação por parte da atual gestão (2021 a 2024) de proceder qualquer aditivo contratual com a mesma, no entanto, solicitamos que seja feita a prorrogação de vigência do referido convenio, para que possamos abriar um novo levantamento de quantidade e de preços atualizados dos equipamentos, para que possamos fazer as adequações necessárias no plano de trabalho do referido convenio, para que possa ser aprovado junto a ATS, e posteriormente abrir um novo procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos necessários.

Certo de poder contar com o pronto atendimento, reitero protesto de estimas e elevadas considerações.

DAVID
SOUSA
BENTO:0055
7179181

Assinado de forma
digital por DAVID
SOUSA
BENTO:00557179181
Dados: 2021.11.29
15:03:02 -03'00'

DAVID SOUSA BENTO
Prefeito Municipal

**PARECER DOCUMENTAL
CONVÊNIO TOCANDO EM FRENTE
010200.001119/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.884/0001-54, situado à RUA MARINOPOLIS Nº 44 - CENTRO - CENTRO - Aragominas - 77845-000 - Tocantins - Brasil, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a): FRANCISCO RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 861.490.321-91 e RG nº 362375 SSP/MA, residente no Município de Aragominas – TO, por meio da plataforma Conv@TO, a proposta nº 010200.01119/2021 para análise, tendo como objeto a IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

O *Plano de Trabalho* encaminhado solicita recurso estadual na modalidade Convênio no âmbito da Ação 4121 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, sendo que, o desembolso deste recurso deverá ser em 03 (três) parcelas, preferencialmente em parcelas iguais e sendo a primeira para o exercício de 2021, e as demais para o exercício de 2022, portanto a análise do cronograma de desembolso no plano de trabalho resta **aprovado**.

A *Análise documental* é baseada nas informações e documentos inseridos na aba “Programas” - na plataforma Conv@TO, devendo estar em acordo com o checklist de documentos (anexo) em seus itens 3.1 ao 3.6, 4.1 e 4.2, sendo:

- 3.1 DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA;** (conforme art. 8º do Decreto 5.815) (Fls. 37/50)
- 3.2 DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL OU DOMÍNIO PÚBLICO;** (Fls. 43/50)
- 3.3 DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS;** (conforme Art. 156 CF) (Fls. 46/50)
- 3.4 DECLARAÇÃO DE ADIMPLENCIA;** (conforme Arts. 195 e 239 CF) (Fls. 38/50)
- 3.5 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;** (Fls. 45/50)
- 3.6 DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE OBRA;** (Fls. 42/50)
- 3.7 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA;** (Fls. 40/50)
- 4.1 DECLARAÇÃO INFORMANDO AGÊNCIA E Nº DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO;** (Fls. 41/50)
- 4.2 EXTRATO DE CONTA CORRENTE;**

Da análise desta proposta, observou-se que a *contrapartida* do proponente de 0,1%, o *plano de trabalho em seu cronograma de desembolso* e as *declarações* estão **em conformidade** com o Decreto nº. 5.815, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Tocantins, mediante convênios. Porém, **as declarações enviadas estão corretas mas estão sem assinatura do Prefeito, falta também o documento do item 4.2 (extrato da conta)**. Portanto, tecnicamente o pleito **não é passível de aprovação**, pois não atende todos os requisitos determinados pela legislação vigente. Palmas, 12 de Dezembro de 2021.

HAYALLA DE OLIVEIRA SILVA
Analista/AGETO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONVÊNIO EMENDAS PARLAMENTARES - AGETO				
Item	Descrição do Documento	Situação		
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.0	Documentos Gerais:			
1.1	Ofício de solicitação do Deputado que concedeu a emenda parlamentar mencionando o objeto e valor da obra devidamente autorizado pelo (a) Presidente da AGETO;			
1.2	Ofício Prefeito constando objeto, valor, Deputado, nº do ofício, e autorização do (a) Presidente da AGETO;			
1.3	Cartão do CNPJ da Prefeitura;			
2.0	Documentos Pessoais do Prefeito, conforme art. 4º do Decreto nº 5.815 (autenticados em cartório):			
2.1	Carteira de identidade;			
2.2	Comprovante de endereço;			
2.3	CPF;			
2.4	Diploma Eleitoral;			
2.5	Ata de Posse;			
3.0	Declarações:			
3.1	Declaração de contrapartida, conforme art. 8º do Decreto nº 5.815, ressaltando o art. 31º da Lei nº 3.309, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e adota outras providências, §1º A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, tendo como limite: I - 0,1% para municípios com até 10 mil habitantes; II - 0,5% para municípios que tenham de 10 mil a 50 mil habitantes e III - 1,0% para municípios com mais de 50 mil habitantes;			
3.2	Declaração de domínio público ou Titularidade da Área (Se não houver título de propriedade - registro do imóvel);			
3.3	Declaração que instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos no artigo 156 da CF, ressalvado o previsto no inciso III do referido artigo, com a redação que lhe atribui a Emenda Constitucional 3/93, comprovada a ausência de fato gerador;			
3.4	Declaração de que não está inadimplente com o Estado quanto às contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da CF e com as prestações de contas relativas aos recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, através de convênios; contratos, acordos, ajustes, subvencões sociais, contribuições, auxílios e similares;			
3.5	Declaração de regularidade com Portal da Transparência;			
3.6	Declaração de não sobreposição de obra;			
4.0	Dados Bancários:			
4.1	Declaração informando agência e nº de conta corrente específica para esse convênio;			
4.2	Extrato de Conta Corrente (zerado/sem movimentações anteriores);			
5.0	Certidões Negativas de Débito, conforme art. 4º do Decreto nº 5.815:			
5.1	Certidão Tribunal de Contas – TCE;			
5.2	Certidão FGTS;			
5.3	Certidão Receita Federal / Dívida Ativa da União/ INSS (CONJUNTA);			
5.4	Certidão Negativa do Tribunal Regional do Trabalho - TRT;			
5.5	Certidão de adimplência relativa a outros recursos transferidos anteriormente, emitida no endereço www.transparencia.to.gov.br , no link convênios e parcerias;			
5.6	Certidão negativa de débitos – SEFAZ;			
6.0	Outros:			
6.1	Apresentar cópia oficial do comprovante do número de habitantes emitido por instituição oficial, conforme art. 4º, § 2º inc.IX do Decreto Estadual nº 5.815/18;			
6.2	Plano de Trabalho, conforme Decreto Estadual nº 5.815/2018; Deverá conter informações de acordo com os seguintes critérios: o Anexo V (cronograma de execução) deverá conter o mesmo valor da planilha orçamentária; o Anexo VI (PAD - Desembolso da Administração Pública) deverá conter somente o valor repassado pelo Estado e o Anexo VII (PAD - Contrapartida) deverá conter o valor da contrapartida. Obs.: Nenhum destes anexos poderá conter o valor da Fiscalização;			



Governo do Estado do Tocantins
Detalhamento Dotação

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora 389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (CNPJ: 17.684.344/0001-60)	Documento 2021DD01163	Emissão 18/12/21
---	---------------------------------	----------------------------

Detalhamento

Unidade Orçamentária	38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras
Programa de trabalho	26.782. 1152. 4121 - Pavimentação De Vias Urbanas
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO100
Natureza	444042 - AUXILIOS
Emenda Parlamentar	E0000
Processo	2021/38961/000176

Destino

Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Valor
1 - COM DETALHAMENTO	333333	660.000,00

Observação

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Emitido/contabilizado por SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM em 18/12/21 às 16:09.

Impresso por SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM em 18/12/21 às 16:10.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SGD 2021/38969/0022252

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/38961/00176

MODALIDADE LICITATÓRIA: NÃO APLICAVEL

ASSUNTO: "PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA GEFIN Nº 138/2021

Declaro em cumprimento ao disposto no artigo 24 do Decreto Estadual nº 6.237 de 31 de março de 2021, que os recursos para o **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO**, para a **PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO**, estão adequados a Lei Federal nº 8.666/1993, aos incisos I e II, § 1º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

O período para execução da despesa será de 12 (doze) meses, sendo para o exercício de 2021 o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) em DD, na 2021DD001163 e para o exercício de 2022 o valor de R\$ 1.340.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil reais), em DECLARAÇÃO evidenciando que o aumento do gasto público está coerente às normas financeiras e com os limites de crédito, conforme dispõe o art. 59 da Lei 4.320/64.

Declaro ainda, que será destinada dotação orçamentária suficiente à execução da despesa no valor de R\$ 1.340.000,00 (hum milhão e trezentos e quarenta mil reais), na Unidade Orçamentária: 38960 – (Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO), na Ação 26.782.1152.4121, Natureza de Despesa 44.40.42 e fonte de recurso 0100333333, inserindo-a na proposta orçamentária do exercício de 2022, garantindo ainda a compatibilidade do Plano Plurianual 2020-2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO, em Palmas -TO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2021.



Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da AGETO
ATO nº 1.350-NM

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.237, de 31 de março de 2021.

Palmas – TO, 18 de dezembro de 2021

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS / MATERIAIS Nº 793/2021
SGD: 2021/38969/0022253

Quant.	Unid.	Descrição		
01		"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.		
Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Valor	Nº da DD e/ou Declaração
38960.26.782.1152.4121	44.40.42	0100333333	660.000,00	2021DD01163
38960.26.782.1152.4121	44.40.42	0100333333	1.340.000,00	Declaração nº 0138/2021
Valor: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIAS)				
Prazo de Execução: 12 (doze) meses				
Nº do Processo: 2021/38961/00176 – ARAGOMINAS – TO.				
Forma de Pagamento:				
☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE ☐ LICITAÇÃO ☒ NÃO APLICÁVEL				
Sistema de Registro de Preços – SRP*:				
*No caso de "carona", citar o nº da Ata, a vigência e o fornecedor:				

Finalidade do Material ou Serviços.

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Ratificação do Setor Financeiro.

Em <u>18.12</u> /2021	 Adriano Correia da Silva Assessor Especial Ato nº 1.651-NM
-----------------------	--

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Em <u>18.12</u> /2021	 Márcio Pinheiro Rodrigues Presidente da AGETO ATO nº 1.350-NM
-----------------------	--



Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (CNPJ: 17.684.344/0001-60)	2021NE07953	18/12/21
Credor	25063884000154 - PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO	
Valor	660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)	

Classificação

Programa de trabalho	26.782. 1152. 4121 - Pavimentação De Vias Urbanas
Natureza	444042 - AUXÍLIOS
Unidade Orçamentária	38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	333333 - CONVÊNIO MUNICÍPIOS 2021/2022
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	08 - Não aplicável	Emb. Legal	Lei nº 8666/93
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	18/12/2021	Local Entrega	PALMAS
Processo	2021/38961/00176	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
177 - Convênio Concedido	48 - TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS.		660.000,00

Cronograma

Dezembro	660.000,00		
-----------------	------------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
1.226.666,67	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			660.000,00	566.666,67

Observação

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1	AUXÍLIOS	660.000,00	660.000,00
Descrição	"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.			

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente - AGETO



Extrato de Conta Corrente

G3342110206772461
21/12/2021 10:24:40

Cliente - Conta atual

Agência 638-6
Conta corrente 109498-XIMPLEM MALHA ASF URB CBQU
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					03/01/2022

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE686210 MYLLA ARAUJO BORBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA
A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO/PARCEIRA**

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 2º, inciso X, alínea “d” do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, declaro, para os devidos fins, perante Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), que a Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio/parceira com o Estado do Tocantins, nos termos da proposta de convênio/parceria n.º para a execução da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio n° 010200.01119/2021, sendo que os técnicos responsáveis pelo convênio que fiscalizará a obra ou serviço informando serão: Engenheiro Civil ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF: 066.361.405-85 e CREA-TO 311903/D e o Gestor de Convênios (GMC) Lívio Brito Brandão portador do CPF Nº 649.095.901-10.

Aragominas-TO, 09 de Dezembro de 2021

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$: 17.871,63 (Dezesete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) para a participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA FEDERAL

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro para fins de celebração de convênio ou outro documento similar no âmbito da Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), que o município de Aragominas não está inadimplente com a União (fazenda Nacional), inclusive no que concerne à contribuição para seguro social (INSS) e contribuições relativas ao (PASEP) de que trata os artigos 195 e 239 respectivamente da Constituição Federal.

Aragominas-To, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE E-MAIL

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro para fins e sob as penas da Lei, que os e-mail e dados das pessoas autorizadas a fazer acompanhamento e receber informações referente ao convênio para obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021., firmados junto a Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), e conforme lista abaixo:

Prefeito Municipal de Aragominas - TO		
Telefone: (63) 99221-6967	FAX: (63)	
Nome do Prefeito:	FRANCISCO RODRIGUESO	
E-mail do Prefeito:	marcosalexandreprefeito@gmail.com	
E-mail oficial da Prefeitura:	prefeituradearagominas@gmail.com	
Telefone Fixo/Celular do Prefeito:	(63) 99221-6967	(63) 99221-6967

Responsável Técnico Operacional - GMC

NOME: LÍVIO BRITO BRANDÃO

Telefone (63) 99255-4254	Celular (63) 99206-2849	E-mail livio_brito@hotmail.com
CPF: 649.095.901-10		RG: 88573-SSP-TO

Responsável Técnico Engenh

NOME: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR

Telefone (63) 99293-5423	Celular (63) 99293-5423	E-mail robsonrocha.engenharia@gmail.com
CPF: 066.361.405-85		RG: 1302547038 SSP/BA

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CONTA BANCARIA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que a conta a ser utilizada no projeto da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021. será a agencia: 0638-6 e Conta Corrente: 109.498-X do Banco do Brasil e que a mesma encontra-se regular.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DO OBJETO

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que o objeto do convênio ora proposto, para a obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021.não possui em sua execução duplicidade com outros convênios ou contratos.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.


Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE AREA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que área destinada à execução da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021. é de propriedade do Município, de domínio público e de uso comum do povo.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, Declaro para fins e sob as penas da Lei, que as informações e documentos apresentados por esta Prefeitura Municipal de Aragominas – To, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, para celebração do convênio para obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021, são verdadeiros e autênticos e fiéis à verdade e condizentes com a realidade.

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO PORTAL DA TRANSPARENCIA

Eu, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, através desta, declara que a Entidade em questão, possui **Portal da Transparência** (www.aragominas.to.gov.br) atualizado em cumprimento das disposições do art. 73-B da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Por ser verdade, assino o presente.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS



DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

DECLARO, SOB AS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE:

1. O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, arrecada os tributos conforme previsto nos Artigos 155 e 156 da Constituição Federal e da Lei nº 9473/97 Artigo 26, I.
2. O dispêndio com pessoal ativo e inativo não excede os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, art. 19, a 60% (sessenta por cento) do valor das respectivas receitas correntes.
3. O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, aplica em educação o percentual mínimo previsto em lei.

Aragominas - To aos 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0638-6 - ARAGUAINA (TO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0638-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: **EMPRESA MUNICIPIO DE ARAGOMINAS**, CNPJ n.º 25.063.884/0001-54, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, constituída em 19/11/1992, sediada à R MARINOPOLIS , NR 44, CEP 77.845-000, telefone(s) (63) 3463-1210.

Dirigente(s)

Nome	CPF
FRANCISCO RODRIGUES	861.490.321-91
MYLLA ARAUJO BORBA	028.387.171-70

Dados da conta

Agência 0638-6, Conta-Corrente n.º 109.498-X, Poupança Ouro n.º 510.109.498-2 e Poupança Pouplex n.º 960.109.498-4 abertas em 19/10/2021.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações

Mylla Araújo Borba
Mylla Araújo Borba
Sec. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

Francisco Rodrigues
Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 985.086 em 12/04/2021, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte

Francisco Rodrigues
Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

Mylla Araújo Borba
Mylla Araújo Borba
Sec. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021



Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

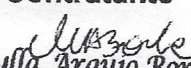
ARAGUAINA (TO), 19/10/2021

Contratado

Diretoria Meios de Pagamentos e Serviços


Edson Rogério da Costa
Diretor

Proponente/Contratante


Mylla Araújo Borba
Sec. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 062/2021


Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

CNPJ: 25.063.884/0001-54





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

Dados do Programa

Número
351/2021

Data de Abertura
02/12/2021 10:29:59

Modalidade
DISPENSA

Valor
R\$2.000.000,00

Órgão Concedente
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Ação Orçamentária
4121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NOS CENTROS URBANOS,
VIABILIZANDO ACESSO E LOCOMOÇÃO.

Enquadramento
DECRETO 5.815, DE 9 DE MAIO DE 2018

Proponente
MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

CNPJ
25.063.884/0001-54



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.01119/2021

1. Dados do Projeto

Órgão Concedente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Ação Orçamentária

4121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Objeto do Projeto

IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

Objeto da Justificativa

PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA MUNICIPAL.

Cidade Atendida

Aragominas

Valor do Repasse

<vlr_repasse>

Contrapartida

R\$17.871,63

Valor do Projeto

R\$2.017.871,63

Banco

Banco do Brasil S.A.

Agência

638-6

Conta

19622-3

2. Dados do Proponente

Razão Social

MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

CNPJ

25.063.884/0001-54

Endereço

RUA MARINOPOLIS Nº 44 CENTRO

CEP

77845-000

Cidade

E-mail

jmar129@hotmail.com

Telefone

(63) 9241-5464

3. Plano de Trabalho

3.1. Cronograma Físico

Metas

Valor Total

R\$2.017.871,63

Meta

001 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

Cidade Atendida

Aragominas

Meta

002 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

Cidade Atendida

Aragominas



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.01119/2021

Etapas		Valor Total
		R\$2.017.871,63
Etapas		
0001 - ADMNISTRAÇÃO LOCAL		
Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
01/01/2022 - 01/04/2022	1,00 (UN)	R\$59.919,40
Etapas		
0002 - SERVIÇOS PRELIMINARES		
Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
01/01/2022 - 01/04/2022	1,00 (UN)	R\$16.166,71
Etapas		
0003 - PAVIMENTAÇÃO		
Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
01/01/2022 - 01/03/2022	1,00 (UN)	R\$1.695.932,98
Etapas		
0004 - CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		
Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
01/01/2022 - 01/04/2022	1,00 (UN)	R\$126.888,94
Etapas		
0005 - SINALIZAÇÃO		
Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
01/04/2022 - 30/04/2022	1,00 (UN)	R\$26.963,60
Etapas		
0001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
Período de Execução	Quantidade	Valor da Etapa
01/01/2022 - 31/01/2022	1,00 (UN)	R\$92.000,00

3.2.Cronograma de Desembolso

Cronograma Desembolso		Valor Total
		R\$2.017.871,63
Origem		
CONCEDENTE		
Meta		
001 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
Período	Valor Desembolso	
DEZEMBRO/2021	R\$660.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.01119/2021

Origem

CONCEDENTE

Meta

001 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

Período

MARÇO/2022

Valor

Desembolso

R\$660.000,00

Origem

CONCEDENTE

Meta

001 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

Período

JULHO/2022

Valor

Desembolso

R\$680.000,00

Origem

CONVENIENTE

Meta

002 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

Período

DEZEMBRO/2022

Valor

Desembolso

R\$17.871,63

3.3. Plano de Aplicação

Plano de Aplicação

Valor Total

R\$2.017.871,63

Natureza de Despesa

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Subitem de Despesa

99 - OUTRAS OBRAS
E INSTALACOES

Descrição

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Quantidade

1,00 (UN)

Valor

Unitário

R\$59.919,40

Valor

Total

R\$59.919,40

Natureza de Despesa

4.4.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Subitem de Despesa

00 - OUTROS
SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

Descrição

ELABORAÇÃO DE PROJETO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.01119/2021

Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$92.000,00	Valor Total R\$92.000,00
Natureza de Despesa 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Subitem de Despesa 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	
Descrição SERVIÇOS PRELIMINARES		
Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$16.166,71	Valor Total R\$16.166,71
Natureza de Despesa 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Subitem de Despesa 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	
Descrição PAVIMENTAÇÃO		
Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$1.695.932,98	Valor Total R\$1.695.932,98
Natureza de Despesa 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Subitem de Despesa 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	
Descrição CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE		
Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$126.888,94	Valor Total R\$126.888,94
Natureza de Despesa 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Subitem de Despesa 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	
Descrição SINALIZAÇÃO		
Quantidade 1,00 (UN)	Valor Unitário R\$26.963,60	Valor Total R\$26.963,60



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

Protocolo de Assinatura

Este projeto (**010200.01119/2021**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

<http://convenio.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx>



Código para verificação
30303030303237383430

Hash do Documento

**440e0c0f0467722de72337a16562ca48947dce7327a6ee34896ec326fb5ac99e6a03a3
1d94aea3f88e85a6892ce70a3ba621a3126eb5a432cf107b885f694f1a**

Signatário do Documento

FRANCISCO RODRIGUES - 861.490.321-91, PREFEITO do(a) MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.
Assinou em 09/12/2021 19:29:33, via LOGIN/SENHA.

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 3978-0 - FIGUEIROPOLIS (TO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/4364-88, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: **EMPRESA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS**, CNPJ n.º 12.028.766/0001-63, SERV AUX DE SAUDE NAO ESPECIF OU NAO CLASSIFICADOS, constituída em 15/03/2010, sediada à AV BERNARDO SAYAO , 1445, CEP 77.465-000, telefone(s) (63) 3374-1417.

Dirigente(s)

Nome	CPF
EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	963.788.241-34
HANNYELE CRYSTINNA SILVA BENTO	017.213.021-23

Dados da conta

Agência 3978-0, Conta-Corrente n.º 11.069-8, Poupança Ouro n.º 510.011.069-0 e Poupança Pouplex n.º 960.011.069-2 abertas em 22/04/2021.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 979.322 em 16/09/2020 e alterado pelos aditivos registrados sob microfilme n.º 980.887 em 09/11/2020 e 981.673 em 03/12/2020, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB



4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

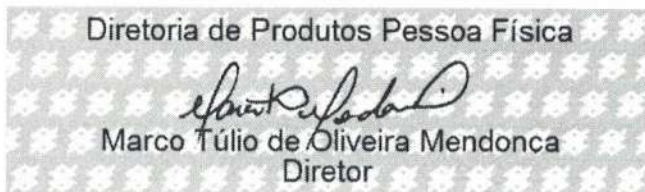
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

FIGUEIROPOLIS (TO), 28/04/2021

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS
CNPJ: 12.028.766/0001-63



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO/PARCERIA**

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 2º, inciso X, alínea “d” do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, declaro, para os devidos fins, perante **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, que a Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio/parceira com o Estado do Tocantins, nos termos da proposta de convênio/parceria n.º **010417.01051/2021**.

Aragominas – To, 14 de novembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA**

EU, Francisco Rodrigues portador do RG Nº 362.375 e CPF Nº: 861.490.321-91, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54 sediada a Rua Marianópolis nº 44, Centro Aragominas – TO. Declaro sob as penas de Lei em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$: 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais.) para a participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a execução da reforma da quadra de esportes municipal do Município de Aragominas- TO, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto nº **010417.01051/2021**.

Aragominas – To, 14 de novembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Eu, Francisco Rodrigues portador do RG N° 362.375 e CPF N°: 861.490.321-91, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ n° 25.063.884/0001-54 sediada a Rua Marianópolis n° 44, Centro Aragominas – TO. Declaro sob as penas de Lei que o Município de Aragominas– TO instituiu e arrecada os Tributos de sua competência previstos no artigo 156 da Constituição Federal.

Aragominas – To, 14 de novembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação Asfáltica em CBUQ / Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,20%
Seguro e Garantia	SG	0,65%
Risco	R	0,70%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	8,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,40%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,16%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ARAGOMINAS-TO

Local

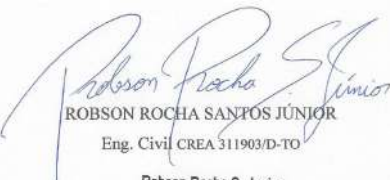
quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: Robson Rocha Santos Junior

CREA/CAU: 311903/D-TO



ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21
1.	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	1.925.871,63	% Período:	23,39%	34,91%	36,41%	5,29%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	59.919,40	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.166,71	% Período:	73,06%	8,98%	8,98%	8,98%							
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	1.695.932,98	% Período:	24,39%	38,68%	36,93%								
1.4.	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE	126.888,94	% Período:	7,80%		46,10%	46,10%							
1.5.	SINALIZAÇÃO	26.963,60	% Período:				100,00%							
2.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	92.000,00	% Período:	100,00%										
2.1.	PROJETO, COPIAS E TAXAS	92.000,00	% Período:	100,00%										
Total: R\$ 2.017.871,63				%:	26,88%	33,32%	34,75%	5,05%						
Período:	Repasso:	537.583,71	666.461,93	694.966,24	100.988,12									
	Contrapartida:	4.803,75	5.955,38	6.210,09	902,41									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	542.387,46	672.417,31	701.176,33	101.890,53									
Acumulado:	%:	26,88%	60,20%	94,95%	100,00%									
	Repasso:	537.583,71	1.204.045,64	1.899.011,88	2.000.000,00									
	Contrapartida:	4.803,75	10.759,13	16.969,22	17.871,63									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	542.387,46	1.214.804,77	1.915.981,10	2.017.871,63									

ARAGOMINAS-TO

Local

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

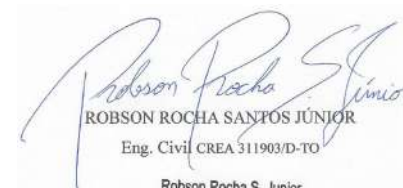
Data

Responsável Técnico

Nome: Robson Rocha Santos Junior

CREA/CAU: 311903/D-TO

ART/RRT:


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Asfáltica em CBUQ	Nº SICONV -	Nº OPERAÇÃO -	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº OPERAÇÃO -	PROponente PREFEITURA
--	-----------------------	-------------------------	--	-------------------------	---------------------------------

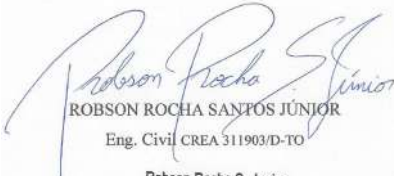
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO				
1.	Pavimentação Asfáltica em CBUQ		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	4,00	120 dias
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	M2	3,02	2 x 1,25 (padrão mínimo + 10%) = 3,02m²
1.2.2.	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	22.027,00	Conforme Projeto
1.2.3.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MES	4,00	120 dias
1.2.4.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	4,00	120 dias
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.3.1.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M2	22.027,00	Conforme Projeto
1.3.2.	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	350,00	Conforme Projeto
1.3.3.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	18,00	Conforme Projeto
1.3.4.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ - E = 4CM	M3	881,00	Conforme Projeto
1.4.	CAÇADA COM ACESSIBILIDADE		-	
1.4.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	200,00	Rua Tocantins (200m)
1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	906,00	260 x 2 (tamanho calçada) = 520m² x 2 (dois lados da rua Marinópolis) = 1.040m² - 104m² (piso podotátil) = 936 - 26 (RUAS) = 906
1.4.3.	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL E ALERTA 0,20 x 0,20 x 6 cm	UN	2.535,00	260m x 2 (lados) = 520m/0,20 (tamanho da peça) = 2.600- 65 (RUAS) = 2.535
1.5.	SINALIZAÇÃO		-	
1.5.1.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M2	220,00	1,20 x 0,3 = 0,36m² x 7 (quant. Listras) x 50 (quant. Faixas) = 126m² + 94 m² de pontilhado.
1.5.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	19,00	Conforme Projeto
1.5.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UN	13,00	-
2.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		-	
2.1.	PROJETO, COPIAS E TAXAS		-	
2.1.1.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	-	1,00	01 unidade

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	542.387,46	672.417,31	701.176,33	101.890,53	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	1,00	1,00	1,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	3,02				
SERVIÇOS PRELIMINARES	22.027,00				
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	1,00	1,00	1,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	1,00	1,00	1,00	
PAVIMENTAÇÃO	11.013,50	11.013,50			
PAVIMENTAÇÃO	350,00				
PAVIMENTAÇÃO	18,00				
PAVIMENTAÇÃO	195,00	343,00	343,00		
CAÇADA COM ACESSIBILIDADE	200,00				
CAÇADA COM ACESSIBILIDADE			453,00	453,00	
CAÇADA COM ACESSIBILIDADE			1.267,50	1.267,50	
SINALIZAÇÃO				220,00	
SINALIZAÇÃO				19,00	
SINALIZAÇÃO				13,00	
PROJETO, COPIAS E TAXAS	1,00				

ARAGOMINAS-TO
Local

Responsável Técnico
Nome: Robson Rocha Santos Junior


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

Memorial Descritivo

RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

Novembro de 2021

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira geral todos os serviços contemplados na planilha orçamentária. As obras para recapeamento das vias incluem os seguintes serviços:

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3
1.1 ENGENHEIRO	3
1.2 ENCARGADO	3
1.3 – LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO	3
1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4
2.2 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	4
2.3 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO	4
1.3. PAVIMENTAÇÃO.....	5
3.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	5
DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) - (CBUQ) (DMT CONFORME CADA BAIRRO).....	5
1.4 SINALIZAÇÃO	6

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração da obra será feita por uma equipe composta dos seguintes profissionais:

1.1 - ENGENHEIRO

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro civil devidamente habilitado no CREA (Conselho Regional de Engenharia) de forma permanente com anotação de ART de cargo/função da empresa contratada. É de responsabilidade do engenheiro da empresa a prévia comunicação sobre qualquer tomada de decisão de alteração seja em projeto ou forma de execução com o respectivo acompanhamento e anuência da FISCALIZAÇÃO, sempre que se fizer necessário. Pelo engenheiro deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o construtor e anotações diárias no DIÁRIO DE OBRAS. A FISCALIZAÇÃO poderá a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

1.2 - ENCARREGADO

Será obrigatória, a presença de um encarregado de obras com experiência comprovada, que deverá permanecer no canteiro de obras durante todo o período de execução para condução, bom andamento e garantir a qualidade dos serviços.

1.3 – LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO

Deverá ser contratado o aluguel de containers administrativos, para apoio de serviços de manutenção e benfeitorias, na área da obra.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS

Deverá ser contratado o aluguel de containers administrativos e sanitários, para apoio de serviços de manutenção e benfeitorias, na área da obra.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.1.1 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C:

A pintura de ligação deverá ser aplicada sobre a superfície de base já imprimada, objetivando promover condições de aderência entre as mesmas, a equipe mecânica responsável pela execução da pintura de ligação é semelhante à que executa imprimação, é indispensável a utilização de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços conforme a composição nº 72943 do SINAP.

3.1.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,

DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) - (CBUQ) (DMT CONFORME CADA BAIRRO)

Serviço referente ao transporte do item (3.1.3), Todo o CBUQ, deve ser transportado em caminhão basculante de 10m³, onde o momento de transporte do material é igual ao peso em toneladas multiplicado pela distância média de transporte (DMT).

3.1.3 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE:

Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da massa asfáltica à base.

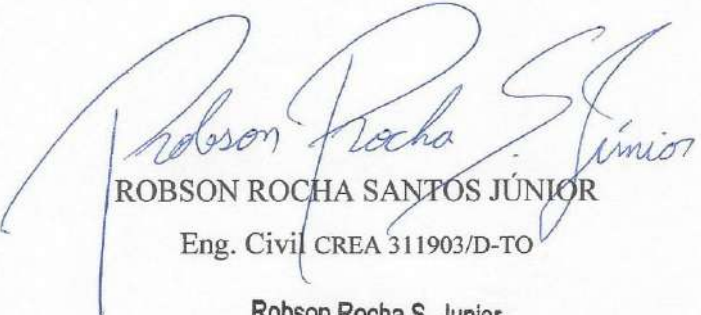
A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora.

A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e précompactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada. Os rasteiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora. Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade

de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões; - Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico; - Os operários aspergem óleo vegetal nos pneus e no cilindro dos rolos compactadores para evitar que haja suspensão do material recém-aplicado.

4.0 SINALIZAÇÃO

A Sinalização do trecho em questão está contemplado com sinalização vertical, horizontal, endereçamento de logradouros e acessibilidade. Todos os itens da planilha orçamentária referentes a Sinalização estão descritos, quantificados e especificados em cadernos anexos: Especificações Técnicas e Memorial Descritivo do Projeto de Sinalização.


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO

Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

Memorial Descritivo RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

Novembro de 2021

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira geral todos os serviços contemplados na planilha orçamentária. As obras para recapeamento das vias incluem os seguintes serviços:

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3
1.1 ENGENHEIRO	3
1.2 ENCARGADO	3
1.3 – LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO	3
1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4
2.2 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	4
2.3 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO	4
1.3. PAVIMENTAÇÃO.....	5
3.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	5
DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) - (CBUQ) (DMT CONFORME CADA BAIRRO).....	5
1.4 SINALIZAÇÃO	6

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração da obra será feita por uma equipe composta dos seguintes profissionais:

1.1 - ENGENHEIRO

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro civil devidamente habilitado no CREA (Conselho Regional de Engenharia) de forma permanente com anotação de ART de cargo/função da empresa contratada. É de responsabilidade do engenheiro da empresa a prévia comunicação sobre qualquer tomada de decisão de alteração seja em projeto ou forma de execução com o respectivo acompanhamento e anuência da FISCALIZAÇÃO, sempre que se fizer necessário. Pelo engenheiro deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o construtor e anotações diárias no DIÁRIO DE OBRAS. A FISCALIZAÇÃO poderá a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

1.2 - ENCARREGADO

Será obrigatória, a presença de um encarregado de obras com experiência comprovada, que deverá permanecer no canteiro de obras durante todo o período de execução para condução, bom andamento e garantir a qualidade dos serviços.

1.3 – LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ ESCRITÓRIO

Deverá ser contratado o aluguel de containers administrativos, para apoio de serviços de manutenção e benfeitorias, na área da obra.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6.00 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS

Deverá ser contratado o aluguel de containers administrativos e sanitários, para apoio de serviços de manutenção e benfeitorias, na área da obra.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.1.1 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C:

A pintura de ligação deverá ser aplicada sobre a superfície de base já imprimada, objetivando promover condições de aderência entre as mesmas, a equipe mecânica responsável pela execução da pintura de ligação é semelhante à que executa imprimação, é indispensável a utilização de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços conforme a composição nº 72943 do SINAP.

3.1.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,

DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) - (CBUQ) (DMT CONFORME CADA BAIRRO)

Serviço referente ao transporte do item (3.1.3), Todo o CBUQ, deve ser transportado em caminhão basculante de 10m³, onde o momento de transporte do material é igual ao peso em toneladas multiplicado pela distância média de transporte (DMT).

3.1.3 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE:

Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da massa asfáltica à base.

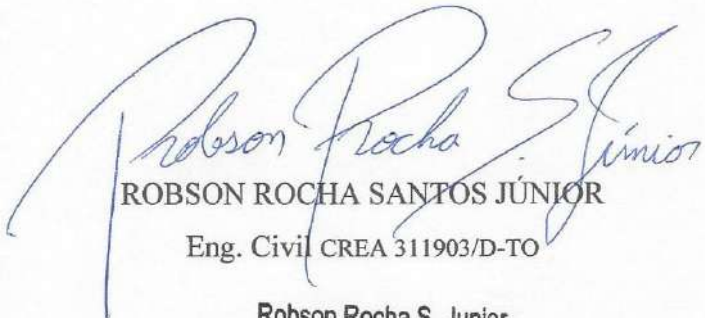
A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora.

A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e précompactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada. Os rasteiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora. Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade

de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões; - Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico; - Os operários aspergem óleo vegetal nos pneus e no cilindro dos rolos compactadores para evitar que haja suspensão do material recém-aplicado.

4.0 SINALIZAÇÃO

A Sinalização do trecho em questão está contemplado com sinalização vertical, horizontal, endereçamento de logradouros e acessibilidade. Todos os itens da planilha orçamentária referentes a Sinalização estão descritos, quantificados e especificados em cadernos anexos: Especificações Técnicas e Memorial Descritivo do Projeto de Sinalização.



ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO

Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Pavimentação Asfáltica em CBUQ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	08-21 (N DES.)	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO	ARAGOMINAS-TO	22,16%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO									2.017.871,63	
1.			Pavimentação Asfáltica em CBUQ					-	1.925.871,63	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	59.919,40	
1.1.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	4,00	12.262,48	BDI 1	14.979,85	59.919,40	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	16.166,71	
1.2.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3,02	420,00	BDI 1	513,07	1.549,47	RA
1.2.2.	Composição	02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	22.027,00	0,33	BDI 1	0,40	8.810,80	RA
1.2.3.	SINAPI-I	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00	731,25	BDI 1	893,30	3.573,20	RA
1.2.4.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00	457,03	BDI 1	558,31	2.233,24	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	1.695.932,98	
1.3.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	22.027,00	2,21	BDI 1	2,70	59.472,90	RA
1.3.2.	SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	350,00	40,71	BDI 1	49,73	17.405,50	RA
1.3.3.	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,00	478,64	BDI 1	584,71	10.524,78	RA
1.3.4.	Composição	05	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ - E = 4CM	M3	881,00	1.494,60	BDI 1	1.825,80	1.608.529,80	RA
1.4.			CALÇADA COM ACESSIBILIDADE					-	126.888,94	
1.4.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00	40,51	BDI 1	49,49	9.898,00	RA
1.4.2.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	906,00	93,11	BDI 1	113,74	103.048,44	RA
1.4.3.	Cotação	01	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL E ALERTA 0,20 x 0,20 x 6 cm	UN	2.535,00	4,50	BDI 1	5,50	13.942,50	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO					-	26.963,60	
1.5.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	220,00	20,78	BDI 1	25,38	5.583,60	RA
1.5.2.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	19,00	691,60	BDI 1	844,86	16.052,34	RA
1.5.3.	Composição	04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UN	13,00	335,48	BDI 1	409,82	5.327,66	RA
2.			ELABORAÇÃO DE PROJETOS					-	92.000,00	

RECURSO
←



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Pavimentação Asfáltica em CBUQ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	08-21 (N DES.)	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO	ARAGOMINAS-TO	22,16%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO									2.017.871,63	
2.1.			PROJETO, COPIAS E TAXAS					-	92.000,00	
2.1.1.	SINAPI		ELABORAÇÃO DE PROJETOS	-	1,00	92.000,00	BDI 2	92.000,00	92.000,00	RA

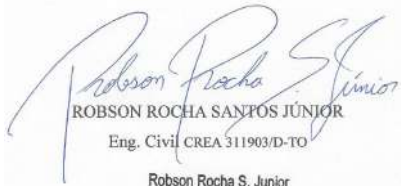
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARAGOMINAS-TO
Local
quarta-feira, 20 de outubro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Robson Rocha Santos Junior
CREA/CAU: 311903/D-TO
ART/RTT: 0


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Pavimentação Asfáltica em CBUQ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	08-21 (N DES.)	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO	ARAGOMINAS-TO	22,16%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO									2.017.871,63	
1.			Pavimentação Asfáltica em CBUQ					-	1.925.871,63	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	59.919,40	
1.1.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	4,00	12.262,48	BDI 1	14.979,85	59.919,40	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	16.166,71	
1.2.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3,02	420,00	BDI 1	513,07	1.549,47	RA
1.2.2.	Composição	02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	22.027,00	0,33	BDI 1	0,40	8.810,80	RA
1.2.3.	SINAPI-I	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00	731,25	BDI 1	893,30	3.573,20	RA
1.2.4.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00	457,03	BDI 1	558,31	2.233,24	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	1.695.932,98	
1.3.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	22.027,00	2,21	BDI 1	2,70	59.472,90	RA
1.3.2.	SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	350,00	40,71	BDI 1	49,73	17.405,50	RA
1.3.3.	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,00	478,64	BDI 1	584,71	10.524,78	RA
1.3.4.	Composição	05	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ - E = 4CM	M3	881,00	1.494,60	BDI 1	1.825,80	1.608.529,80	RA
1.4.			CALÇADA COM ACESSIBILIDADE					-	126.888,94	
1.4.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00	40,51	BDI 1	49,49	9.898,00	RA
1.4.2.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	906,00	93,11	BDI 1	113,74	103.048,44	RA
1.4.3.	Cotação	01	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL E ALERTA 0,20 x 0,20 x 6 cm	UN	2.535,00	4,50	BDI 1	5,50	13.942,50	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO					-	26.963,60	
1.5.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	220,00	20,78	BDI 1	25,38	5.583,60	RA
1.5.2.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	19,00	691,60	BDI 1	844,86	16.052,34	RA
1.5.3.	Composição	04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UN	13,00	335,48	BDI 1	409,82	5.327,66	RA
2.			ELABORAÇÃO DE PROJETOS					-	92.000,00	

RECURSO
←



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Pavimentação Asfáltica em CBUQ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	08-21 (N DES.)	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO	ARAGOMINAS-TO	22,16%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Aragominas-TO									2.017.871,63	
2.1.			PROJETO, COPIAS E TAXAS					-	92.000,00	
2.1.1.	SINAPI		ELABORAÇÃO DE PROJETOS	-	1,00	92.000,00	BDI 2	92.000,00	92.000,00	RA

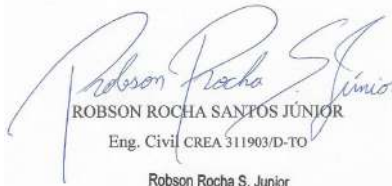
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARAGOMINAS-TO
Local
quarta-feira, 20 de outubro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Robson Rocha Santos Junior
CREA/CAU: 311903/D-TO
ART/RRT: 0


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

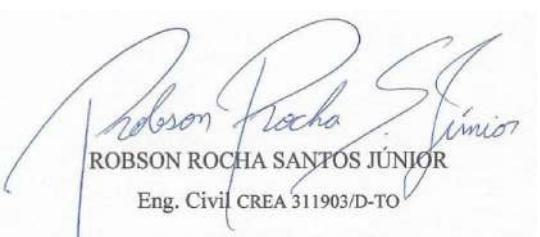


QUANTITATIVO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO

MODELO	DIMENSÕES (m)	QUANTIDADE	ALTURA (m)
R-1 	L=0,60	7	3,00
R-28 	L=0,60	6	3,00
A-32b 	L=0,60	6	3,00

TOTAL:	19
--------	----





Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903/D-10

DATA:
NOVEMBRO / 2021

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO

PRANCHA
01

ESCALA: INDICADA

ENDERECO:
RUA MINAS GERAIS: 365m
RUA BORGES: 215m
RUA ROSALÂNDIA: 365m
RUA MARINÓPOLIS: 720m
RUA DOM BOSCO: 355m
RUA VALADO: 255m
RUA SÃO PAULO: 355m
RUA PEDRO DIÁRIO: 355m
AV. TOCANTINS: 365m

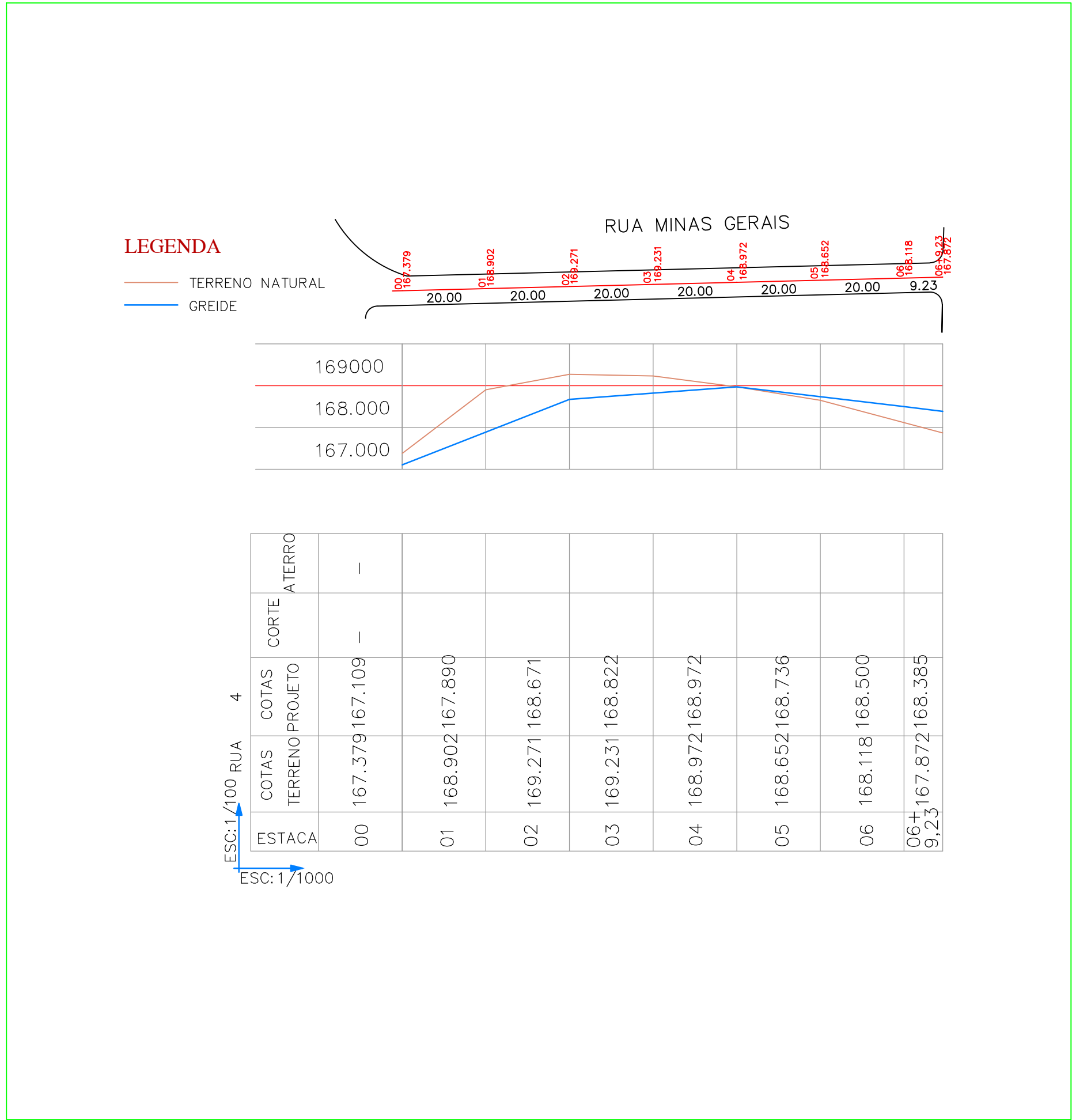
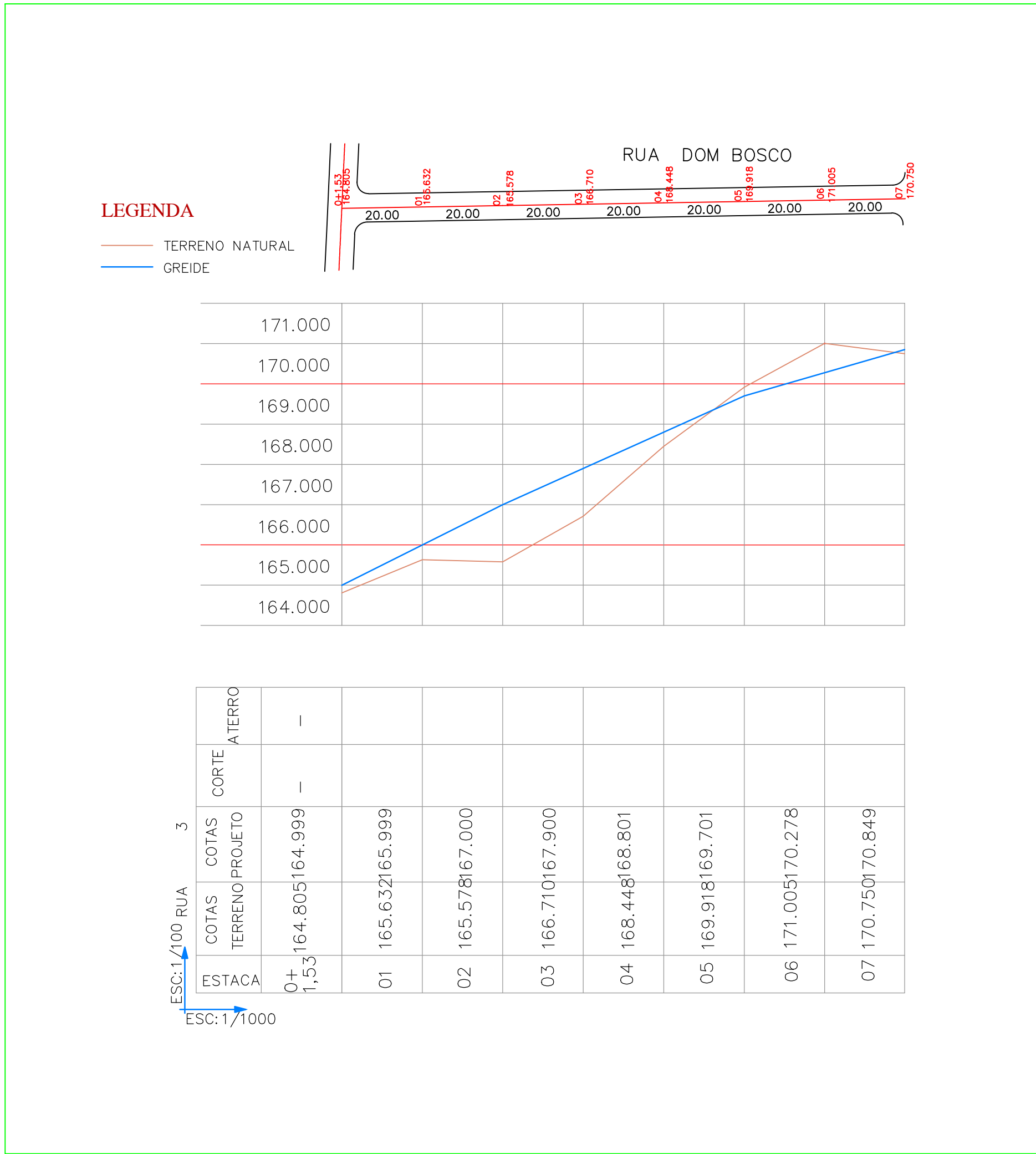
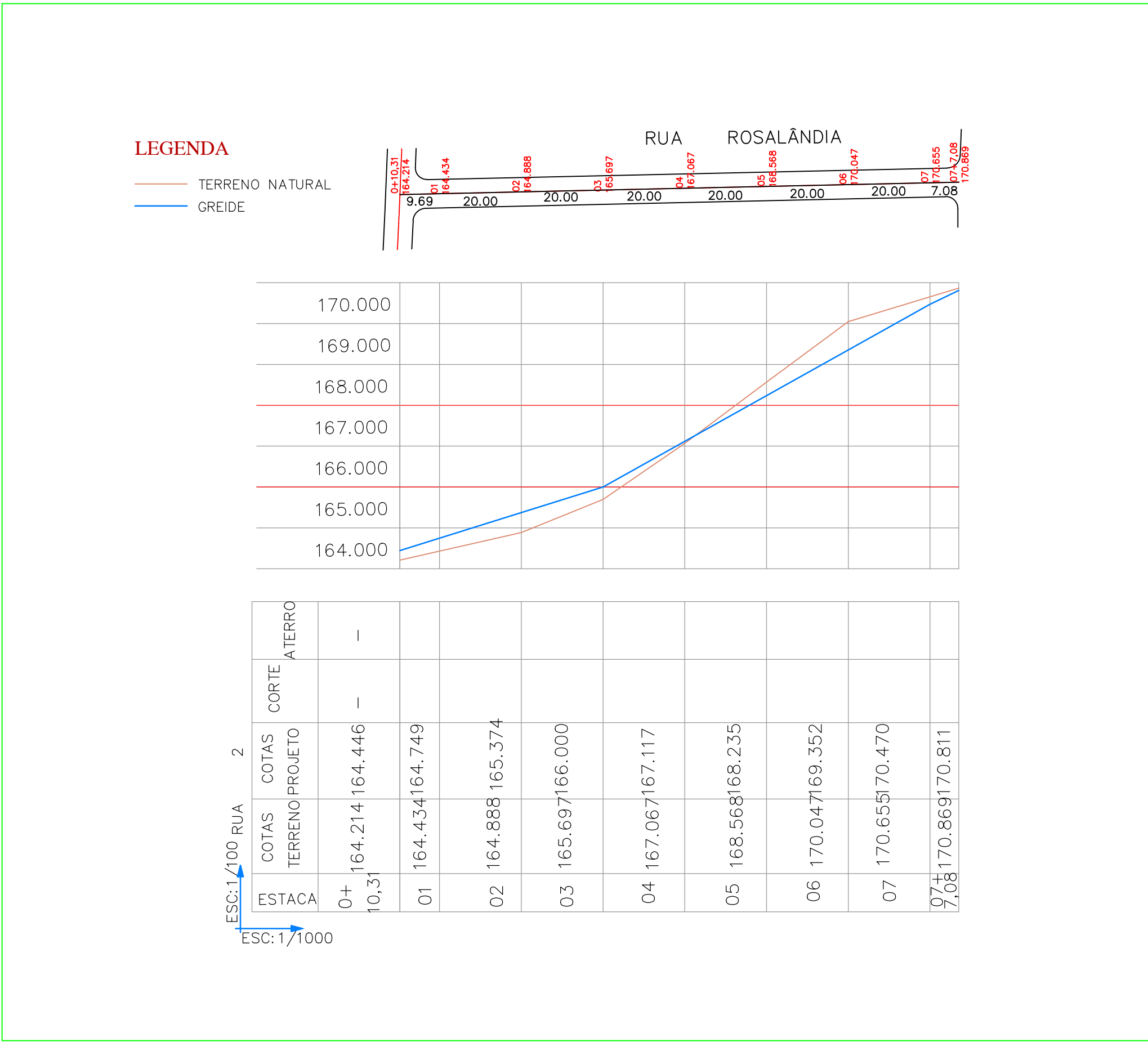
PROPRIETÁRIO:
PREF. MUNICIPAL DE
ASAICOMINAS
CNPJ: 25.063.884/0001-54

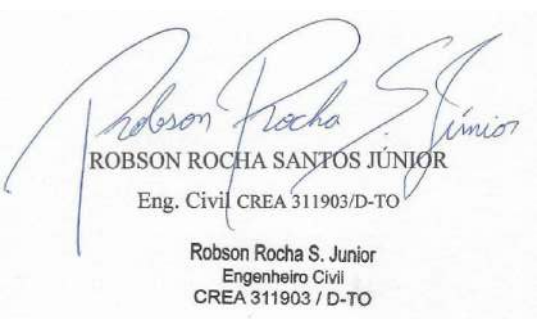
AUTOR DO PROJETO:
ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
CREA 311903/D-10

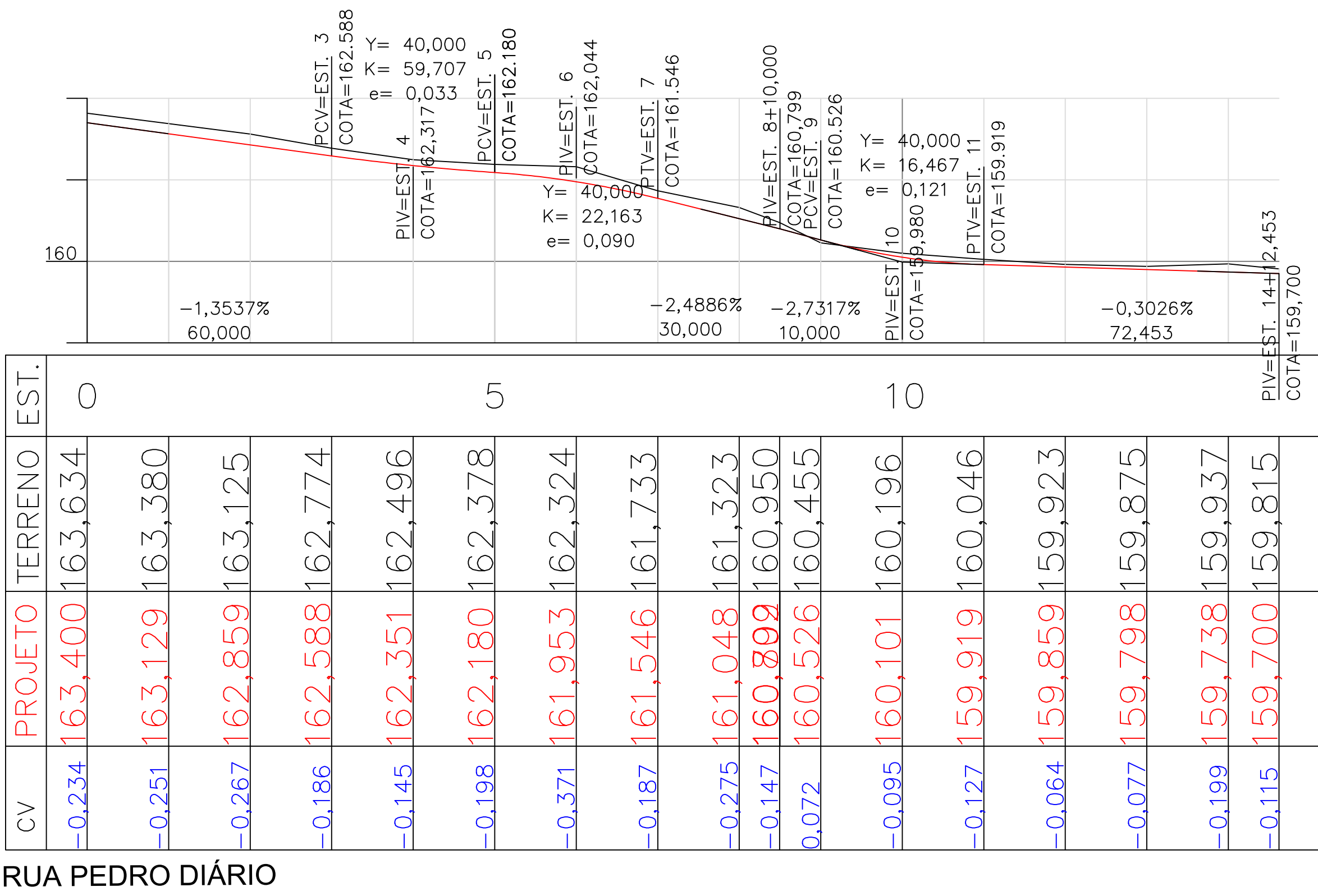
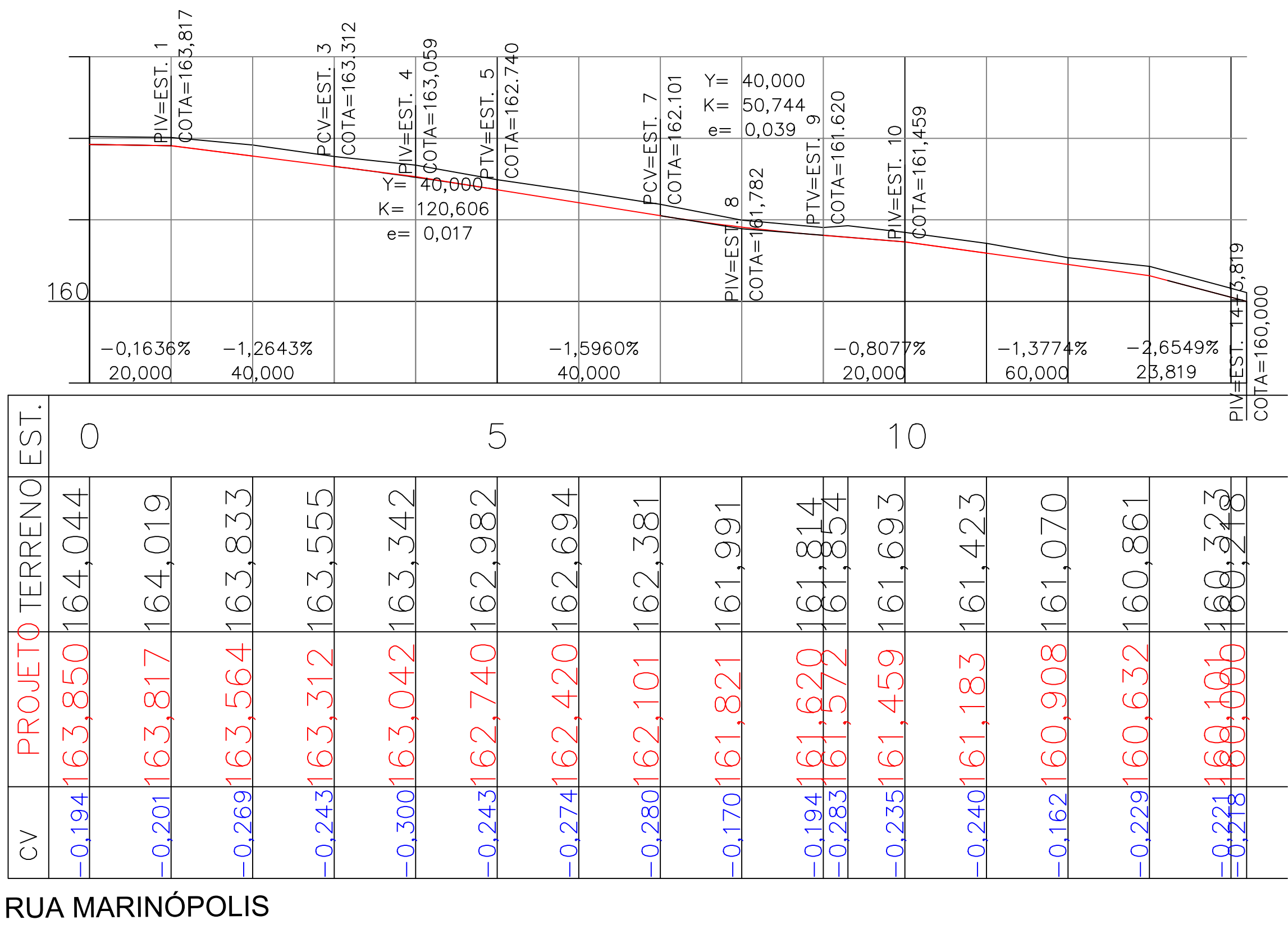
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

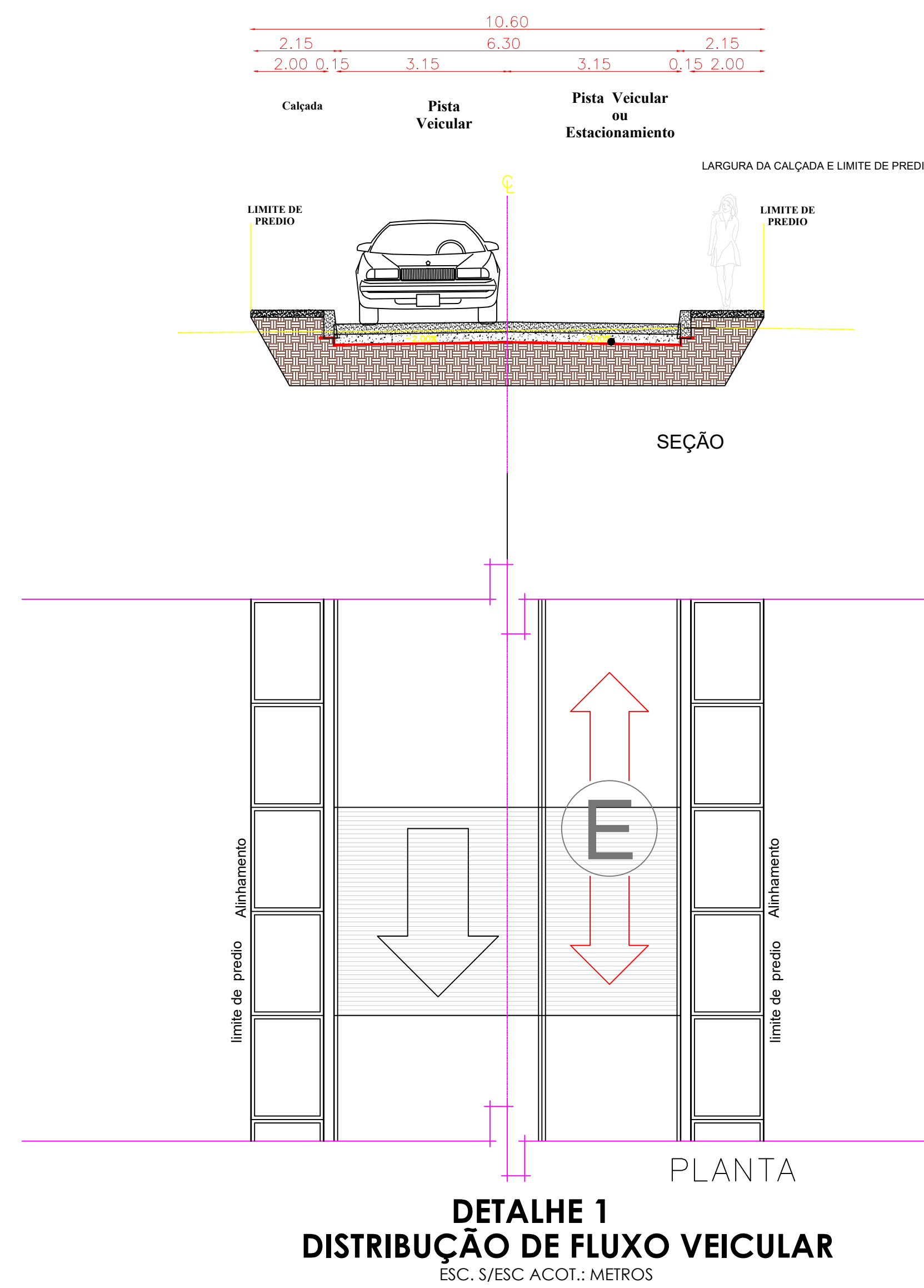
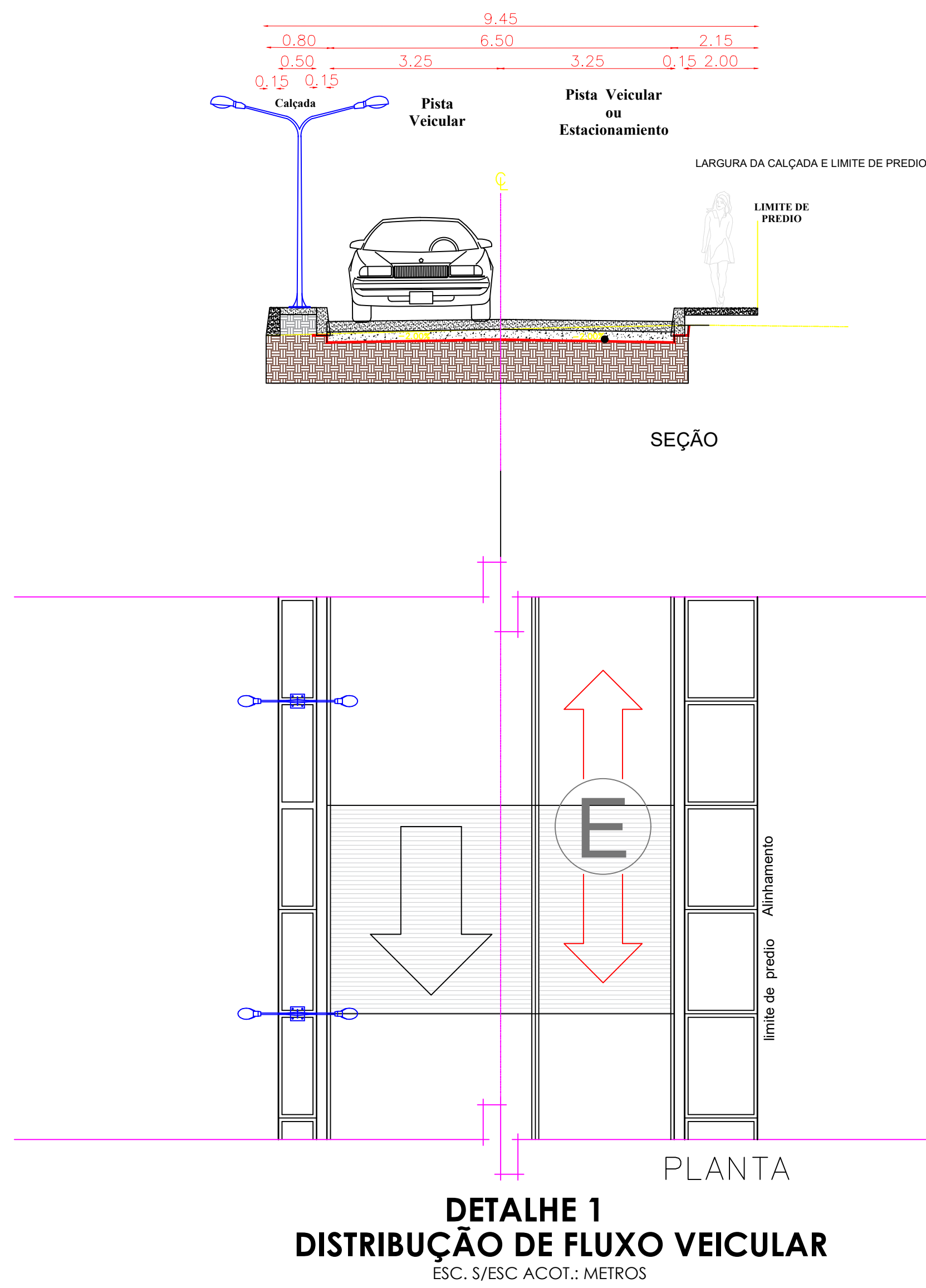
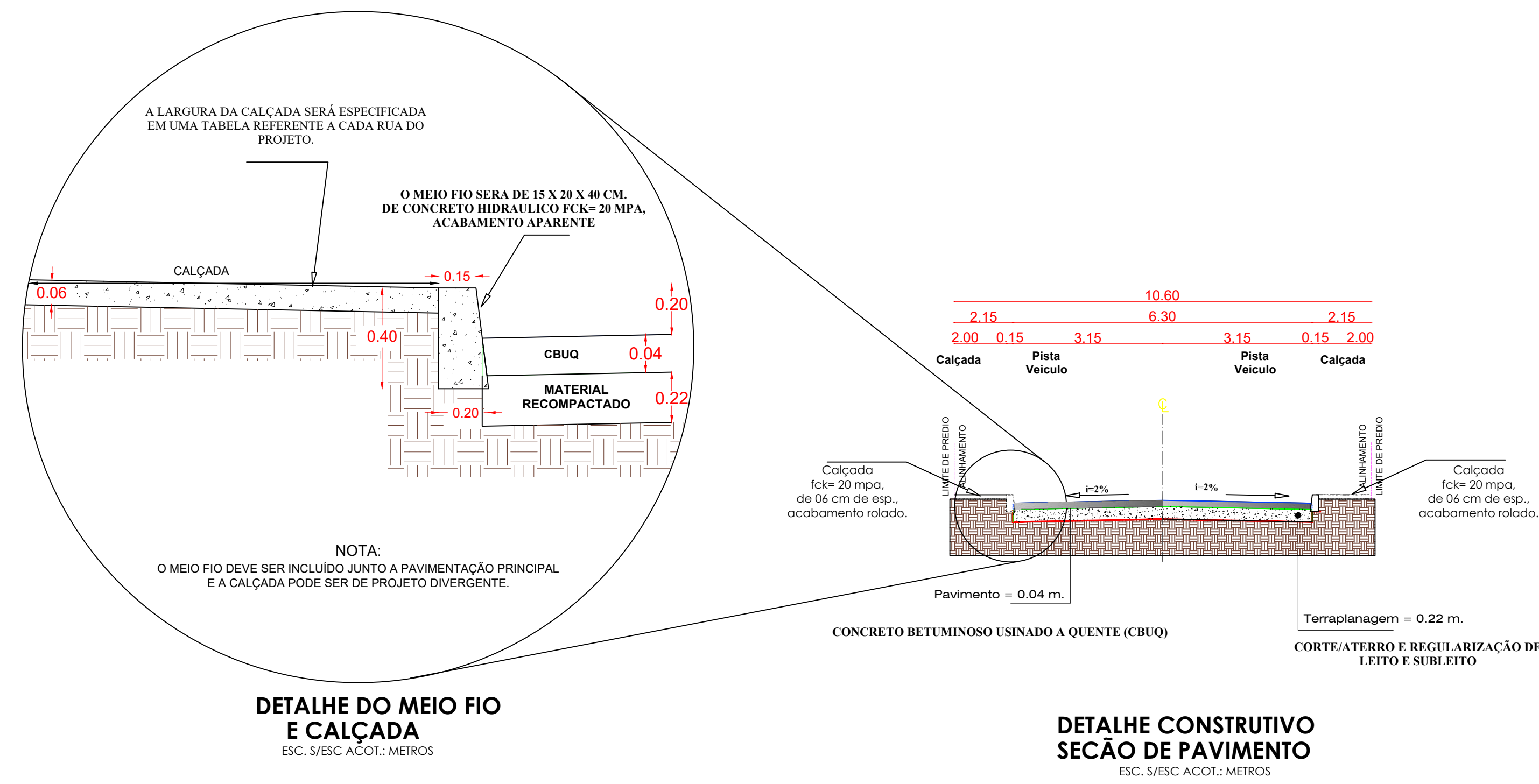
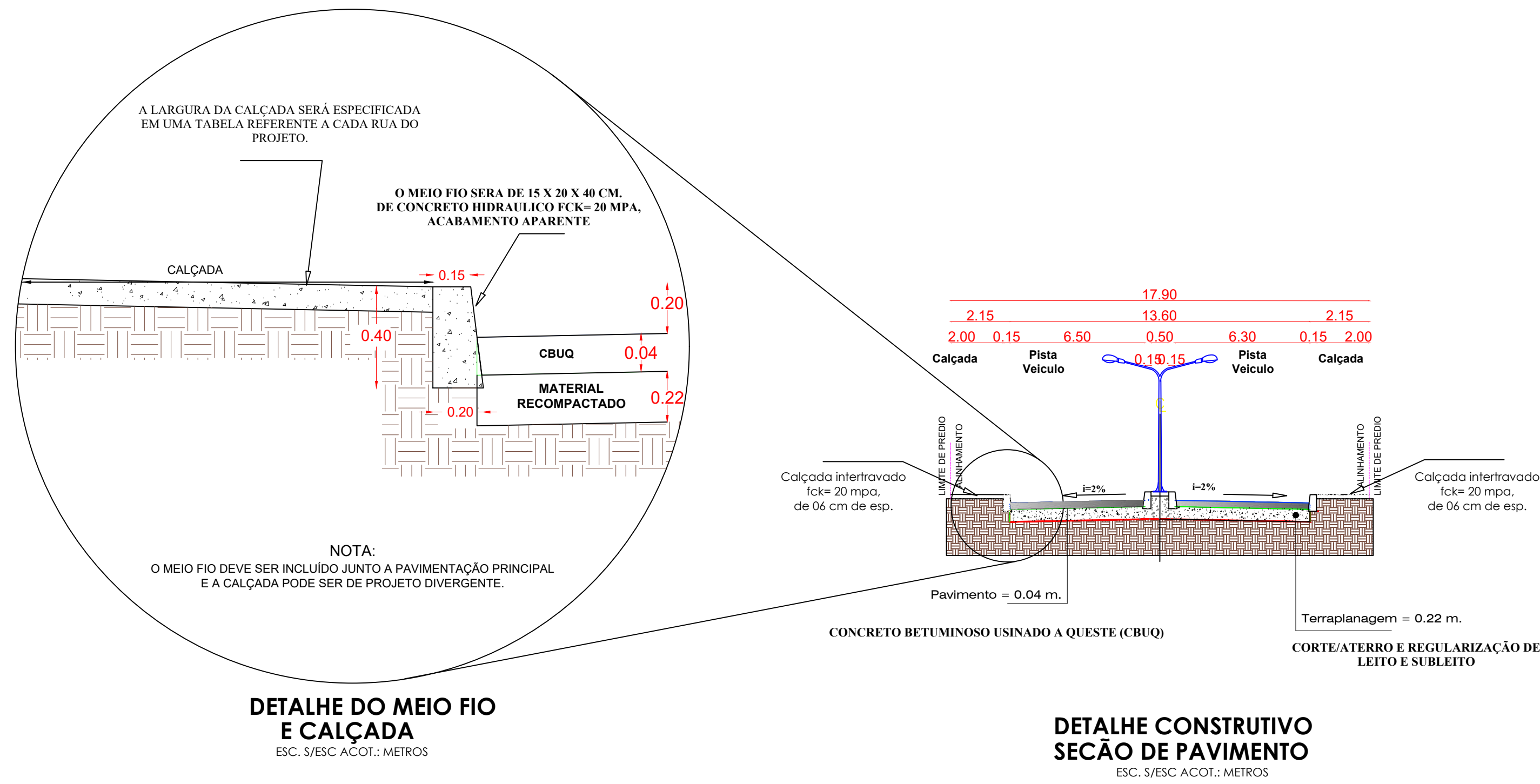
CONTEÚDO:
IMPLANTAÇÃO
SINALIZAÇÃO

ÁREAS:
Área de pavimentação 22.027,00 m²



 Robson Rocha Santos Junior Eng. Civil (CREA 511893-D-10)			
DATA: NOVEMBRO / 2019	PROJETO: PLANIALTIMÉTRICO		PRANCHA 01
ESCALA: INDICADA			
ENDEREÇO: ARAGOMINAS - TO	PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	AUTOR DO PROJETO: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR CREA 511893-D-10	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
CONTEÚDO: PLANIALTIMÉTRICO	ÁREAS: Área de pavimentação 22.027,00 m²		





SIMBOLOGIA	
	POSTE DE ENERGIA ELETRICA
	BANCO DE NIVEL
	ARVORE
	PARAMENTO (LIMITE DE PREDIO)
	MALHA
	DELIMITAÇÃO DE PREDIOS
	EIXO DE PROJETO
	RAMPA PARA DEFICIENTE
	FAIXA DE PEDESTRE
	SETA DE TRÂNSITO DIRECIONAL
	ARTICULAÇÃO LONGITUDINAL
	ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL
	CALÇADA
PAV. BLOQUETE SEXTRAVADO	
EXTENSÃO	3.350m
LARG. DA VIA	Variável
ÁREA	22.027m²
PAV. CALÇADA	
EXTENSÃO	453m
LARG. DA CALÇADA	2,00m
ÁREA	906,00 m²

**PARECER DOCUMENTAL
CONVÊNIO TOCANDO EM FRENTE
010200.01119/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.884/0001-54, situado à RUA MARINOPOLIS Nº 44 - CENTRO - CENTRO - Aragominas - 77845-000 - Tocantins - Brasil, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a): FRANCISCO RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 861.490.321-91 e RG nº 362375 SSP/MA, residente no Município de Aragominas – TO, por meio da plataforma Conv@TO, a proposta nº 010200.01119/2021 para análise, tendo como objeto a IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

O *Plano de Trabalho* encaminhado solicita recurso estadual na modalidade Convênio no âmbito da Ação 4121 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, sendo que, o desembolso deste recurso deverá ser em 03 (três) parcelas, preferencialmente em parcelas iguais e sendo a primeira para o exercício de 2021, e as demais para o exercício de 2022, portanto a análise do cronograma de desembolso no plano de trabalho resta **aprovado**.

A *Análise documental* é baseada nas informações e documentos inseridos na aba “Programas” - na plataforma Conv@TO, devendo estar em acordo com o checklist de documentos (anexo) em seus itens 3.1 ao 3.6, 4.1 e 4.2, sendo:

- 3.1 DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA;** (conforme art. 8º do Decreto 5.815) (Fls. 11/35)
- 3.2 DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL OU DOMÍNIO PÚBLICO;**
- 3.3 DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS;** (conforme Art. 156 CF) (Fls. 12/35)
- 3.4 DECLARAÇÃO DE ADIMPLENCIA;** (conforme Arts. 195 e 239 CF)
- 3.5 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;**
- 3.6 DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE OBRA;**
- 3.7 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA;** (Fls. 10/35)
- 4.1 DECLARAÇÃO INFORMANDO AGÊNCIA E Nº DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO;**
- 4.2 EXTRATO DE CONTA CORRENTE;**

Da análise desta proposta, observou-se que, a *contrapartida* do proponente de 0,1%, o *plano de trabalho* em seu cronograma de desembolso estão **em conformidade** com o Decreto nº. 5.815, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Tocantins. Porém, **a situação cadastral encontra-se irregular, as declarações dos itens 3.2, 3.4, 3.5, 3.6 e 4.1 não foram anexas, a declarações do item 3.1 e 3.7 mencionou nº do convênio errado, declarações dos itens 3.1, 3.3 e 3.7 falta assinatura do Prefeito e a declaração do item 3.1 o valor da contrapartida está divergente**. Portanto, tecnicamente o pleito **não é passível de aprovação**, pois não atende todos os requisitos determinados pela legislação vigente. Palmas, 07 de Dezembro de 2021.

HAYALLA DE OLIVEIRA SILVA
Analista/ AGETO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONVÊNIO EMENDAS PARLAMENTARES - AGETO				
Item	Descrição do Documento	Situação		
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.0	Documentos Gerais:			
1.1	Ofício de solicitação do Deputado que concedeu a emenda parlamentar mencionando o objeto e valor da obra devidamente autorizado pelo (a) Presidente da AGETO;			
1.2	Ofício Prefeito constando objeto, valor, Deputado, nº do ofício, e autorização do (a) Presidente da AGETO;			
1.3	Cartão do CNPJ da Prefeitura;			
2.0	Documentos Pessoais do Prefeito, conforme art. 4º do Decreto nº 5.815 (autenticados em cartório):			
2.1	Carteira de identidade;			
2.2	Comprovante de endereço;			
2.3	CPF;			
2.4	Diploma Eleitoral;			
2.5	Ata de Posse;			
3.0	Declarações:			
3.1	Declaração de contrapartida, conforme art. 8º do Decreto nº 5.815, ressaltando o art. 31º da Lei nº 3.309, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e adota outras providências, §1º A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, tendo como limite: I - 0,1% para municípios com até 10 mil habitantes; II - 0,5% para municípios que tenham de 10 mil a 50 mil habitantes e III - 1,0% para municípios com mais de 50 mil habitantes;			
3.2	Declaração de domínio público ou Titularidade da Área (Se não houver título de propriedade - registro do imóvel);			
3.3	Declaração que instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos no artigo 156 da CF, ressalvado o previsto no inciso III do referido artigo, com a redação que lhe atribui a Emenda Constitucional 3/93, comprovada a ausência de fato gerador;			
3.4	Declaração de que não está inadimplente com o Estado quanto às contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da CF e com as prestações de contas relativas aos recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, através de convênios; contratos, acordos, ajustes, subvencões sociais, contribuições, auxílios e similares;			
3.5	Declaração de regularidade com Portal da Transparência;			
3.6	Declaração de não sobreposição de obra;			
4.0	Dados Bancários:			
4.1	Declaração informando agência e nº de conta corrente específica para esse convênio;			
4.2	Extrato de Conta Corrente (zerado/sem movimentações anteriores);			
5.0	Certidões Negativas de Débito, conforme art. 4º do Decreto nº 5.815:			
5.1	Certidão Tribunal de Contas – TCE;			
5.2	Certidão FGTS;			
5.3	Certidão Receita Federal / Dívida Ativa da União/ INSS (CONJUNTA);			
5.4	Certidão Negativa do Tribunal Regional do Trabalho - TRT;			
5.5	Certidão de adimplência relativa a outros recursos transferidos anteriormente, emitida no endereço www.transparencia.to.gov.br , no link convênios e parcerias;			
5.6	Certidão negativa de débitos – SEFAZ;			
6.0	Outros:			
6.1	Apresentar cópia oficial do comprovante do número de habitantes emitido por instituição oficial, conforme art. 4º, § 2º inc.IX do Decreto Estadual nº 5.815/18;			
6.2	Plano de Trabalho, conforme Decreto Estadual nº 5.815/2018; Deverá conter informações de acordo com os seguintes critérios: o Anexo V (cronograma de execução) deverá conter o mesmo valor da planilha orçamentária; o Anexo VI (PAD - Desembolso da Administração Pública) deverá conter somente o valor repassado pelo Estado e o Anexo VII (PAD - Contrapartida) deverá conter o valor da contrapartida. Obs.: Nenhum destes anexos poderá conter o valor da Fiscalização;			

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA**

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$: 17.871,63 (Dezesete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) para a participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA FEDERAL

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro para fins de celebração de convênio ou outro documento similar no âmbito da Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), que o município de Aragominas não está inadimplente com a União (fazenda Nacional), inclusive no que concerne à contribuição para seguro social (INSS) e contribuições relativas ao (PASEP) de que trata os artigos 195 e 239 respectivamente da Constituição Federal.

Aragominas-To, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE E-MAIL

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro para fins e sob as penas da Lei, que os e-mail e dados das pessoas autorizadas a fazer acompanhamento e receber informações referente ao convênio para obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021., firmados junto a Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), e conforme lista abaixo:

Prefeito Municipal de Aragominas - TO		
Telefone: (63) 99221-6967	FAX: (63)	
Nome do Prefeito:	FRANCISCO RODRIGUESO	
E-mail do Prefeito:	marcosalexandreprefeito@gmail.com	
E-mail oficial da Prefeitura:	prefeituradearagominas@gmail.com	
Telefone Fixo/Celular do Prefeito:	(63) 99221-6967	(63) 99221-6967

Responsável Técnico Operacional - GMC

NOME: LÍVIO BRITO BRANDÃO		
Telefone (63) 99255-4254	Celular (63) 99206-2849	E-mail livio_brito@hotmail.com
CPF: 649.095.901-10		RG: 88573-SSP-TO

Responsável Técnico Engenh.

NOME: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR		
Telefone (63) 99293-5423	Celular (63) 99293-5423	E-mail robsonrocha.engenharia@gmail.com
CPF: 066.361.405-85		RG: 1302547038 SSP/BA

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA
AEXECUÇÃO DO CONVÊNIO/PARCERIA**

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 2º, inciso X, alínea “d” do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, declaro, para os devidos fins, perante Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), que a Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio/parceira com o Estado do Tocantins, nos termos da proposta de convênio/parceria n.º para a execução da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio n° 010200.01119/2021, sendo que os técnicos responsáveis pelo convênio que fiscalizará a obra ou serviço informando serão: Engenheiro Civil ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF: 066.361.405-85 e CREA-TO 311903/D e o Gestor de Convênios (GMC) Lívio Brito Brandão portador do CPF Nº 649.095.901-10.

Aragominas-TO, 09 de Dezembro de 2021

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CONTA BANCARIA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que a conta a ser utilizada no projeto da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021. será a agencia: 0638-6 e Conta Corrente: 109.498-X do Banco do Brasil e que a mesma encontra-se regular.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DO OBJETO

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que o objeto do convênio ora proposto, para a obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021.não possui em sua execução duplicidade com outros convênios ou contratos.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE AREA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que área destinada à execução da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021. é de propriedade do Município, de domínio público e de uso comum do povo.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, Declaro para fins e sob as penas da Lei, que as informações e documentos apresentados por esta Prefeitura Municipal de Aragominas – To, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, para celebração do convênio para obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021, são verdadeiros e autênticos e fiéis à verdade e condizentes com a realidade.

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO PORTAL DA TRANSPARENCIA

Eu, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, através desta, declara que a Entidade em questão, possui **Portal da Transparência** (www.aragominas.to.gov.br) atualizado em cumprimento das disposições do art. 73-B da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Por ser verdade, assino o presente.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

DECLARO, SOB AS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE:

1. O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, arrecada os tributos conforme previsto nos Artigos 155 e 156 da Constituição Federal e da Lei nº 9473/97 Artigo 26, I.
2. O dispêndio com pessoal ativo e inativo não excede os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, art. 19, a 60% (sessenta por cento) do valor das respectivas receitas correntes.
3. O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, aplica em educação o percentual mínimo previsto em lei.

Aragominas - To aos 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ofício nº 146/2021.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

A AGETO;
Agência Tocantinense de Transporte e Obras;
Palmas - To.

Assunto: Não emissão de Certidão e Decreto 5.956, de 03 de junho de 2019.

Venho pelo presente cumprimentar a Vossa Excelência e na oportunidade informar que o Município de Aragominas, Estado do Tocantins não está apto a emitir Certidão: Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Regularidade do FGTS, conforme solicitado na Relação de documentos para cadastro e formalização de Convênios, Emendas Parlamentares. Na oportunidade encaminhamos em Anexo Decreto 5.956 de 03 de junho de 2019, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, passando a permitir que os Municípios inadimplentes assinem Convênios.

Certo de poder contar com o pronto atendimento, reitero protesto de estimas e elevadas considerações.

Atenciosamente

FRANCISCO
RODRIGUES:86149
032191

Assinado de forma digital por
FRANCISCO
RODRIGUES:86149032191
Dados: 2021.12.09 18:09:03
-03'00'

FRANCISCO RODRIGUESO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.370



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.952, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a vinculação do Fundo Cultural, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, são vinculados à Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC:

I - o Fundo Cultural, criado pela Lei 1.402, de 30 de setembro de 2003;

II - o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo, instituído pela Lei 2.820, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os programas e ações de cultura e turismo cujo objeto já se encontrava em fase de execução em tempo anterior ao da edição da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, são vinculados à ADETUC.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento baixar os atos relativos à autorização dada pelo art. 24 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, caso sejam necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
FOMENTO	32
AGETO	33
AEM	34
IGEPREV	35
ITERTINS	46
JUCETINS	47
UNITINS	58
DEFENSORIA PÚBLICA	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

DECRETO Nº 5.956, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Acresce o art. 50-A ao Decreto 5.815, de 9 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado do Tocantins mediante convênios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 5.815, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido do art. 50-A, com a seguinte redação:

“.....

Art. 50-A. Quanto às emendas parlamentares Individuais impositivas de que trata o §1º do art. 50 da Lei 3.405, de 23 de novembro de 2018, a inadimplência de municípios identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC e em certidões estaduais, bem assim naquelas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, não impede assinatura de convênios e a transferência dos respectivos recursos financeiros relativos ao orçamento vigente, excetuando as emendas inscritas em restos a pagar e despesas de exercício anterior.

“.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 4 de junho de 2019:

1. ERLIETTE GADOTTI FERNANDES, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4;
2. MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos - DAI-1;
3. MARILIA GABRIELA BARRETO GUINZELLI, Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DAS-4;
4. TÚLIO DEUSDARA MARTINS BELARMINO, Gerente de Planejamento - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente justificar a essa Agência Tocantinense de Saneamento que a empresa MARIA HELENA GRACIANO NECHI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 34.860.875/0001-68, no qual foi a ganhadora da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2020, referente ao Convenio 38970.000001/2020, cujo o objetivo era o fornecimento de materiais para perfuratriz rotopneumática para o município de Filadélfia - To, realizada pela gestão anterior (2017 a 2020) não entregou nenhum aparelho do referido convenio no qual a mesma foi a vencedora do certame, sendo que a atual gestão (2021 a 2024) conseguiu entrar em contato somente uma vez com a empresa vencedora do certame no início da gestão, para que a mesma se manifestasse a intenção de fornecer os referidos equipamentos, sendo que a empresa alegou que não tem mais o interesse em fornecer os equipamentos, alegando que houve uma alta significativa nos preços dos materiais licitados, e que não poderia mais fazer o fornecimento nos mesmos moldes, alegando que teria um grande prejuízo no fornecimento dos produtos, recentemente foi feito mais uma tentativa de contato com a empresa, sendo que todos os telefones que estavam na sua proposta não atenderam ou não era mais da empresa, ressaltamos também que o contrato nº 021/2020 resultante do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2020, teve a vigência encerrada na data de 31 de Dezembro de 2020, conforme consta na cláusula decima terceira do contrato, sendo assim, impossível a prorrogação por parte da atual gestão (2021 a 2024) de proceder qualquer aditivo contratual com a mesma, no entanto, solicitamos que seja feita a prorrogação de vigência do referido convenio, para que possamos abrir um novo levantamento de quantidade e de preços atualizados dos equipamentos, para que possamos fazer as adequações necessárias no plano de trabalho do referido convenio, para que possa ser aprovado junto a ATS, e posteriormente abrir um novo procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos necessários.

Certo de poder contar com o pronto atendimento, reitero protesto de estimas e elevadas considerações.

DAVID
SOUSA
BENTO:0055
7179181
DAVID SOUSA BENTO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por DAVID
SOUSA
BENTO:00557179181
Dados: 2021.11.29
15:03:02 -03'00'

**PARECER DOCUMENTAL
CONVÊNIO TOCANDO EM FRENTE
010200.001119/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.884/0001-54, situado à RUA MARINOPOLIS Nº 44 - CENTRO - CENTRO - Aragominas - 77845-000 - Tocantins - Brasil, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a): FRANCISCO RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 861.490.321-91 e RG nº 362375 SSP/MA, residente no Município de Aragominas – TO, por meio da plataforma Conv@TO, a proposta nº 010200.01119/2021 para análise, tendo como objeto a IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

O *Plano de Trabalho* encaminhado solicita recurso estadual na modalidade Convênio no âmbito da Ação 4121 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, sendo que, o desembolso deste recurso deverá ser em 03 (três) parcelas, preferencialmente em parcelas iguais e sendo a primeira para o exercício de 2021, e as demais para o exercício de 2022, portanto a análise do cronograma de desembolso no plano de trabalho resta **aprovado**.

A *Análise documental* é baseada nas informações e documentos inseridos na aba “Programas” - na plataforma Conv@TO, devendo estar em acordo com o checklist de documentos (anexo) em seus itens 3.1 ao 3.6, 4.1 e 4.2, sendo:

- 3.1 DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA;** (conforme art. 8º do Decreto 5.815) (Fls. 37/50)
- 3.2 DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL OU DOMÍNIO PÚBLICO;** (Fls. 43/50)
- 3.3 DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS;** (conforme Art. 156 CF) (Fls. 46/50)
- 3.4 DECLARAÇÃO DE ADIMPLENCIA;** (conforme Arts. 195 e 239 CF) (Fls. 38/50)
- 3.5 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;** (Fls. 45/50)
- 3.6 DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE OBRA;** (Fls. 42/50)
- 3.7 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA;** (Fls. 40/50)
- 4.1 DECLARAÇÃO INFORMANDO AGÊNCIA E Nº DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO;** (Fls. 41/50)
- 4.2 EXTRATO DE CONTA CORRENTE;**

Da análise desta proposta, observou-se que a *contrapartida* do proponente de 0,1%, o *plano de trabalho em seu cronograma de desembolso* e as *declarações* estão **em conformidade** com o Decreto nº. 5.815, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Tocantins, mediante convênios. Porém, **as declarações enviadas estão corretas mas estão sem assinatura do Prefeito, falta também o documento do item 4.2 (extrato da conta)**. Portanto, tecnicamente o pleito **não é passível de aprovação**, pois não atende todos os requisitos determinados pela legislação vigente. Palmas, 12 de Dezembro de 2021.

HAYALLA DE OLIVEIRA SILVA
Analista/AGETO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONVÊNIO EMENDAS PARLAMENTARES - AGETO				
Item	Descrição do Documento	Situação		
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.0	Documentos Gerais:			
1.1	Ofício de solicitação do Deputado que concedeu a emenda parlamentar mencionando o objeto e valor da obra devidamente autorizado pelo (a) Presidente da AGETO;			
1.2	Ofício Prefeito constando objeto, valor, Deputado, nº do ofício, e autorização do (a) Presidente da AGETO;			
1.3	Cartão do CNPJ da Prefeitura;			
2.0	Documentos Pessoais do Prefeito, conforme art. 4º do Decreto nº 5.815 (autenticados em cartório):			
2.1	Carteira de identidade;			
2.2	Comprovante de endereço;			
2.3	CPF;			
2.4	Diploma Eleitoral;			
2.5	Ata de Posse;			
3.0	Declarações:			
3.1	Declaração de contrapartida, conforme art. 8º do Decreto nº 5.815, ressaltando o art. 31º da Lei nº 3.309, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e adota outras providências, §1º A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, tendo como limite: I - 0,1% para municípios com até 10 mil habitantes; II - 0,5% para municípios que tenham de 10 mil a 50 mil habitantes e III - 1,0% para municípios com mais de 50 mil habitantes;			
3.2	Declaração de domínio público ou Titularidade da Área (Se não houver título de propriedade - registro do imóvel);			
3.3	Declaração que instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos no artigo 156 da CF, ressalvado o previsto no inciso III do referido artigo, com a redação que lhe atribui a Emenda Constitucional 3/93, comprovada a ausência de fato gerador;			
3.4	Declaração de que não está inadimplente com o Estado quanto às contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da CF e com as prestações de contas relativas aos recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, através de convênios; contratos, acordos, ajustes, subvencões sociais, contribuições, auxílios e similares;			
3.5	Declaração de regularidade com Portal da Transparência;			
3.6	Declaração de não sobreposição de obra;			
4.0	Dados Bancários:			
4.1	Declaração informando agência e nº de conta corrente específica para esse convênio;			
4.2	Extrato de Conta Corrente (zerado/sem movimentações anteriores);			
5.0	Certidões Negativas de Débito, conforme art. 4º do Decreto nº 5.815:			
5.1	Certidão Tribunal de Contas – TCE;			
5.2	Certidão FGTS;			
5.3	Certidão Receita Federal / Dívida Ativa da União/ INSS (CONJUNTA);			
5.4	Certidão Negativa do Tribunal Regional do Trabalho - TRT;			
5.5	Certidão de adimplência relativa a outros recursos transferidos anteriormente, emitida no endereço www.transparencia.to.gov.br , no link convênios e parcerias;			
5.6	Certidão negativa de débitos – SEFAZ;			
6.0	Outros:			
6.1	Apresentar cópia oficial do comprovante do número de habitantes emitido por instituição oficial, conforme art. 4º, § 2º inc.IX do Decreto Estadual nº 5.815/18;			
6.2	Plano de Trabalho, conforme Decreto Estadual nº 5.815/2018; Deverá conter informações de acordo com os seguintes critérios: o Anexo V (cronograma de execução) deverá conter o mesmo valor da planilha orçamentária; o Anexo VI (PAD - Desembolso da Administração Pública) deverá conter somente o valor repassado pelo Estado e o Anexo VII (PAD - Contrapartida) deverá conter o valor da contrapartida. Obs.: Nenhum destes anexos poderá conter o valor da Fiscalização;			



Governo do Estado do Tocantins
Detalhamento Dotação

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora 389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (CNPJ: 17.684.344/0001-60)	Documento 2021DD01163	Emissão 18/12/21
---	---------------------------------	----------------------------

Detalhamento

Unidade Orçamentária	38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras
Programa de trabalho	26.782. 1152. 4121 - Pavimentação De Vias Urbanas
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO100
Natureza	444042 - AUXILIOS
Emenda Parlamentar	E0000
Processo	2021/38961/000176

Destino

Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Valor
1 - COM DETALHAMENTO	333333	660.000,00

Observação

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Emitido/contabilizado por SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM em 18/12/21 às 16:09.

Impresso por SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM em 18/12/21 às 16:10.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SGD 2021/38969/0022252

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/38961/00176

MODALIDADE LICITATÓRIA: NÃO APLICAVEL

ASSUNTO: "PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA GEFIN Nº 138/2021

Declaro em cumprimento ao disposto no artigo 24 do Decreto Estadual nº 6.237 de 31 de março de 2021, que os recursos para o **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO**, para a **PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO**, estão adequados a Lei Federal nº 8.666/1993, aos incisos I e II, § 1º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

O período para execução da despesa será de 12 (doze) meses, sendo para o exercício de 2021 o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) em DD, na 2021DD001163 e para o exercício de 2022 o valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais), em DECLARAÇÃO evidenciando que o aumento do gasto público está coerente às normas financeiras e com os limites de crédito, conforme dispõe o art. 59 da Lei 4.320/64.

Declaro ainda, que será destinada dotação orçamentária suficiente à execução da despesa no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais), na Unidade Orçamentária: 38960 – (Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO), na Ação 26.782.1152.4121, Natureza de Despesa 44.40.42 e fonte de recurso 0100333333, inserindo-a na proposta orçamentária do exercício de 2022, garantindo ainda a compatibilidade do Plano Plurianual 2020-2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO, em Palmas -TO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2021.



Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da AGETO
ATO nº 1.350-NM

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.237, de 31 de março de 2021.

Palmas – TO, 18 de dezembro de 2021

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS / MATERIAIS Nº 793/2021
SGD: 2021/38969/0022253

Quant.	Unid.	Descrição		
01		"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.		
Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Valor	Nº da DD e/ou Declaração
38960.26.782.1152.4121	44.40.42	0100333333	660.000,00	2021DD01163
38960.26.782.1152.4121	44.40.42	0100333333	1.340.000,00	Declaração nº 0138/2021
Valor: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)				
Prazo de Execução: 12 (doze) meses				
Nº do Processo: 2021/38961/00176 – ARAGOMINAS – TO.				
Forma de Pagamento:				
☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE ☐ LICITAÇÃO ☒ NÃO APLICÁVEL				
Sistema de Registro de Preços – SRP*:				
*No caso de "carona", citar o nº da Ata, a vigência e o fornecedor:				

Finalidade do Material ou Serviços.

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Ratificação do Setor Financeiro.

Em <u>18.12</u> /2021	 Adriano Correia da Silva Assessor Especial Ato nº 1.651-NM
-----------------------	--

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Em <u>18.12</u> /2021	 Márcio Pinheiro Rodrigues Presidente da AGETO ATO nº 1.350-NM
-----------------------	--



Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (CNPJ: 17.684.344/0001-60)	2021NE07953	18/12/21
Credor	25063884000154 - PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO	
Valor	660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)	

Classificação

Programa de trabalho	26.782. 1152. 4121 - Pavimentação De Vias Urbanas
Natureza	444042 - AUXILIOS
Unidade Orçamentária	38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	333333 - CONVÊNIO MUNICÍPIOS 2021/2022
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	08 - Não aplicável	Emb. Legal	Lei nº 8666/93
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	18/12/2021	Local Entrega	PALMAS
Processo	2021/38961/00176	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
177 - Convênio Concedido	48 - TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS.		660.000,00

Cronograma

Dezembro	660.000,00		
-----------------	------------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
1.226.666,67	Pré-Empenhado 0,00 Bloqueado 0,00	660.000,00	566.666,67

Observação

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1	AUXILIOS	660.000,00	660.000,00
Descrição	"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.			

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente - AGETO



Extrato de Conta Corrente

G3342110206772461
21/12/2021 10:24:40

Cliente - Conta atual

Agência 638-6
Conta corrente 109498-XIMPLEM MALHA ASF URB CBQU
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					03/01/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE686210 MYLLA ARAUJO BORBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA
A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO/PARCEIRA**

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 2º, inciso X, alínea “d” do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, declaro, para os devidos fins, perante Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), que a Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio/parceira com o Estado do Tocantins, nos termos da proposta de convênio/parceria n.º para a execução da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio n° 010200.01119/2021, sendo que os técnicos responsáveis pelo convênio que fiscalizará a obra ou serviço informando serão: Engenheiro Civil ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF: 066.361.405-85 e CREA-TO 311903/D e o Gestor de Convênios (GMC) Lívio Brito Brandão portador do CPF Nº 649.095.901-10.

Aragominas-TO, 09 de Dezembro de 2021

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$: 17.871,63 (Dezesete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) para a participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA FEDERAL

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro para fins de celebração de convênio ou outro documento similar no âmbito da Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), que o município de Aragominas não está inadimplente com a União (fazenda Nacional), inclusive no que concerne à contribuição para seguro social (INSS) e contribuições relativas ao (PASEP) de que trata os artigos 195 e 239 respectivamente da Constituição Federal.

Aragominas-To, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE E-MAIL

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas - TO, Declaro para fins e sob as penas da Lei, que os e-mail e dados das pessoas autorizadas a fazer acompanhamento e receber informações referente ao convênio para obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021., firmados junto a Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO), e conforme lista abaixo:

Prefeito Municipal de Aragominas - TO		
Telefone: (63) 99221-6967	FAX: (63)	
Nome do Prefeito:	FRANCISCO RODRIGUESO	
E-mail do Prefeito:	marcosalexandreprefeito@gmail.com	
E-mail oficial da Prefeitura:	prefeituradearagominas@gmail.com	
Telefone Fixo/Celular do Prefeito:	(63) 99221-6967	(63) 99221-6967

Responsável Técnico Operacional - GMC

NOME: LÍVIO BRITO BRANDÃO		
Telefone (63) 99255-4254	Celular (63) 99206-2849	E-mail livio_brito@hotmail.com
CPF: 649.095.901-10		RG: 88573-SSP-TO

Responsável Técnico Engenh

NOME: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR		
Telefone (63) 99293-5423	Celular (63) 99293-5423	E-mail robsonrocha.engenharia@gmail.com
CPF: 066.361.405-85		RG: 1302547038 SSP/BA

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CONTA BANCARIA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que a conta a ser utilizada no projeto da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021. será a agencia: 0638-6 e Conta Corrente: 109.498-X do Banco do Brasil e que a mesma encontra-se regular.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DO OBJETO

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que o objeto do convênio ora proposto, para a obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021.não possui em sua execução duplicidade com outros convênios ou contratos.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.


Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE AREA

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, Declaro sob as penas de Lei que área destinada à execução da obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021. é de propriedade do Município, de domínio público e de uso comum do povo.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

EU, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, Declaro para fins e sob as penas da Lei, que as informações e documentos apresentados por esta Prefeitura Municipal de Aragominas – To, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, para celebração do convênio para obra de implementação da malha asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na ação 4021, firmado junto ao Governo do Estado do Tocantins projeto de convenio nº 010200.01119/2021, são verdadeiros e autênticos e fiéis à verdade e condizentes com a realidade.

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO PORTAL DA TRANSPARENCIA

Eu, FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, ocupante do cargo de Prefeito municipal de Aragominas - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, sediada a Av. Marinópolis, nº 44, Centro, CEP 77.845-000, Aragominas – TO, através desta, declara que a Entidade em questão, possui **Portal da Transparência** (www.aragominas.to.gov.br) atualizado em cumprimento das disposições do art. 73-B da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Por ser verdade, assino o presente.

Aragominas - To, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

DECLARO, SOB AS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE:

1. O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, arrecada os tributos conforme previsto nos Artigos 155 e 156 da Constituição Federal e da Lei nº 9473/97 Artigo 26, I.
2. O dispêndio com pessoal ativo e inativo não excede os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, art. 19, a 60% (sessenta por cento) do valor das respectivas receitas correntes.
3. O Município de Aragominas, Estado do Tocantins, aplica em educação o percentual mínimo previsto em lei.

Aragominas - To aos 09 de Dezembro de 2021.


FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0638-6 - ARAGUAINA (TO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0638-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: **EMPRESA MUNICIPIO DE ARAGOMINAS**, CNPJ n.º 25.063.884/0001-54, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, constituída em 19/11/1992, sediada à R MARINOPOLIS , NR 44, CEP 77.845-000, telefone(s) (63) 3463-1210.

Dirigente(s)

Nome	CPF
FRANCISCO RODRIGUES	861.490.321-91
MYLLA ARAUJO BORBA	028.387.171-70

Dados da conta

Agência 0638-6, Conta-Corrente n.º 109.498-X, Poupança Ouro n.º 510.109.498-2 e Poupança Pouplex n.º 960.109.498-4 abertas em 19/10/2021.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações

Mylla Araújo Borba
Mylla Araújo Borba
Sec. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

Francisco Rodrigues
Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 985.086 em 12/04/2021, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte

Francisco Rodrigues
Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

Mylla Araújo Borba
Mylla Araújo Borba
Sec. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021



Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

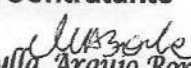
ARAGUAINA (TO), 19/10/2021

Contratado

Diretoria Meios de Pagamentos e Serviços


Edson Rogério da Costa
Diretor

Proponente/Contratante


Mylla Araújo Borba
Sec. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 063/2021


Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

Razão Social: **MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS**

CNPJ: 25.063.884/0001-54



**PARECER DOCUMENTAL
CONVÊNIO TOCANDO EM FRENTE
010200.01119/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.884/0001-54, situado à RUA MARINOPOLIS Nº 44 - CENTRO - CENTRO - Aragominas - 77845-000 - Tocantins - Brasil, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a): FRANCISCO RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 861.490.321-91 e RG nº 362375 SSP/MA, residente no Município de Aragominas – TO, por meio da plataforma Conv@TO, a proposta nº 010200.01119/2021 para análise, tendo como objeto a IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

O *Plano de Trabalho* encaminhado solicita recurso estadual na modalidade Convênio no âmbito da Ação 4121 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, sendo que, o desembolso deste recurso deverá ser em 03 (três) parcelas, preferencialmente em parcelas iguais e sendo a primeira para o exercício de 2021, e as demais para o exercício de 2022, portanto a análise do cronograma de desembolso no plano de trabalho resta **aprovado**.

A *Análise documental* é baseada nas informações e documentos inseridos na aba “Programas” - na plataforma Conv@TO, devendo estar em acordo com o checklist de documentos (anexo) em seus itens 3.1 ao 3.6, 4.1 e 4.2, sendo:

3.1 DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA; (conforme art. 8º do Decreto 5.815) (Fls. 127/139)

3.2 DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL OU DOMÍNIO PÚBLICO; (Fls. 132/139)

3.3 DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS; (conforme Art. 156 CF) (Fls. 135/139)

3.4 DECLARAÇÃO DE ADIMPLENCIA; (conforme Arts. 195 e 239 CF) (Fls. 128/139)

3.5 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; (Fls. 134/139)

3.6 DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE OBRA; (Fls. 131/139)

3.7 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA; (Fls. 126/139)

4.1 DECLARAÇÃO INFORMANDO AGÊNCIA E Nº DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO; (Fls. 127/130)

4.2 EXTRATO DE CONTA CORRENTE; (Fls. 127/125)

Da análise desta proposta, observou-se que, a *contrapartida* do proponente de 0,1%, o *plano de trabalho* em seu cronograma de desembolso, e as *declarações* estão **em conformidade** com o Decreto nº. 5.815, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Tocantins. Porém, **a situação cadastral encontra-se irregular, porém será aprovado com ressalva no Art.50-A do Decreto mencionado acima**. Portanto, tecnicamente o pleito é **passível de aprovação**, pois atende todos os requisitos determinados pela legislação vigente. Palmas, 22 de Dezembro de 2021.

HAYALLA DE OLIVEIRA SILVA
Analista/ AGETO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Nome:

MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

Inscrição do CNPJ:

25.063.884/0001-54

Endereço:

RUA MARINOPOLIS Nº 44

A Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins, no uso da sua atribuição, certifica que a requerente acima identificada cumpriu com os requisitos de habilitação previstos no Art. 4º, §2º e §6º, do Decreto nº 5.815/2018, de 9 de maio de 2018, e encontra-se, nesta data, **IRREGULAR** perante o Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins – CONV@TO.

Documentação Exigida	Situação
Certidão de Regularidade - FGTS	REJEITADO
Certidão de Regularidade de Transferências Voluntárias (Sist. Convênios e Parcerias)	REJEITADO
Certidão de Regularidade - Fazenda Federal	REJEITADO
Certidão de Regularidade - Fazenda Estadual	APROVADO
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	APROVADO
Cópia de Ato de Posse do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO
Comprovante do número de habitantes emitida por entidade oficial	APROVADO
Portal da Transparência	APROVADO
Certidão de Regularidade - Fazenda Municipal	APROVADO

Certidão emitida em 22/12/2021 13:47:50 hora(s).

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE	APROVADO
Cartão do CNPJ	APROVADO
Comprovante de Endereço do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do Diploma de Prefeito ou do Ato de Nomeação do Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Prefeito ou Gestor de Entidade	APROVADO
Cópia do documento de identificação do Prefeito ou Gestor de Entidade Municipal com foto	APROVADO

Certidão emitida em 22/12/2021 13:47:50 hora(s).

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

Protocolo de Assinatura

A análise documental deste projeto (**010200.01119/2021**) foi assinada eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

<http://convenio.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx>



Código para verificação
30303030303333343336

Hash do Documento

**62cc96b141639b34c5fd28c7d854d5bc3f3b2037bbe4cc474eda94102e46de2cb434d
533d0d9cf08fb61446e635e47e558ff398853b318308c5ffb14f6eab6c5**

Signatário do Documento

HAYALLA DE OLIVEIRA SILVA - 029.137.741-64 TÉCNICO do(a) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS. Assinou em 22/12/2021 13:47:51, via LOGIN/SENHA.

Parecer Técnico

Data: 22/12/2021

A Prefeitura Municipal de ARAGOMINAS-TO submete, por meio da plataforma Conv@TO, a proposta nº 010200.01119/2021 para análise, tendo como objeto IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

O plano de trabalho encaminhado solicita recurso estadual na modalidade Convênio no âmbito da Ação 4121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

A análise foi baseada nas abas "Programas" e "Projetos" – inseridas na plataforma Conv@TO. Da análise desta proposta, observou-se que a contrapartida do proponente de 0,8935815%, o plano de trabalho e as declarações estão em conformidade com o Decreto nº. 5.815, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Tocantins, mediante convênios.

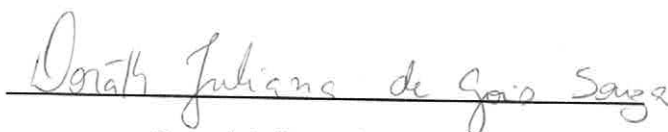
Do Projeto Básico:

Sugerimos que o presente convênio possa ser assinado sob condição suspensiva, com pendências de documentação, a saber, Projeto Básico e Licença ambiental, cuja análise pelo órgão CONCEDENTE será realizada posteriormente.

Assim sendo, a eficácia do presente Convênio fica condicionada à apresentação tempestiva dos seguintes documentos pelo CONVENIENTE e à respectiva aprovação pelo setor técnico da CONCEDENTE:

I - Projeto Básico, nos termos do art. 10º, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, antes da liberação da primeira parcela dos recursos, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Termo de Convênio, prorrogável até o limite de 18 (dezoito) meses.

Portanto, tecnicamente o pleito é passível de aprovação, pois atende aos requisitos determinados pela legislação vigente.



Dorath Juliana de Gois Souza
Eng.ª Civil – CREA 304482/D
AGETO



Governo do Estado do Tocantins
Detalhamento Dotação

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora 389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (CNPJ: 17.684.344/0001-60)	Documento 2021DD01163	Emissão 18/12/21
---	---------------------------------	----------------------------

Detalhamento

Unidade Orçamentária	38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras
Programa de trabalho	26.782. 1152. 4121 - Pavimentação De Vias Urbanas
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO100
Natureza	444042 - AUXILIOS
Emenda Parlamentar	E0000
Processo	2021/38961/000176

Destino

Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Valor
1 - COM DETALHAMENTO	333333	660.000,00

Observação

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Emitido/contabilizado por SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM em 18/12/21 às 16:09.

Impresso por SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM em 18/12/21 às 16:10.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SGD 2021/38969/0022252

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/38961/00176

MODALIDADE LICITATÓRIA: NÃO APLICAVEL

ASSUNTO: "PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA GEFIN Nº 138/2021

Declaro em cumprimento ao disposto no artigo 24 do Decreto Estadual nº 6.237 de 31 de março de 2021, que os recursos para o **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO**, para a **PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO**, estão adequados a Lei Federal nº 8.666/1993, aos incisos I e II, § 1º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

O período para execução da despesa será de 12 (doze) meses, sendo para o exercício de 2021 o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) em DD, na 2021DD001163 e para o exercício de 2022 o valor de R\$ 1.340.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil reais), em DECLARAÇÃO evidenciando que o aumento do gasto público está coerente às normas financeiras e com os limites de crédito, conforme dispõe o art. 59 da Lei 4.320/64.

Declaro ainda, que será destinada dotação orçamentária suficiente à execução da despesa no valor de R\$ 1.340.000,00 (hum milhão e trezentos e quarenta mil reais), na Unidade Orçamentária: 38960 – (Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO), na Ação 26.782.1152.4121, Natureza de Despesa 44.40.42 e fonte de recurso 0100333333, inserindo-a na proposta orçamentária do exercício de 2022, garantindo ainda a compatibilidade do Plano Plurianual 2020-2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO, em Palmas -TO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2021.



Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da AGETO
ATO nº 1.350-NM

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.237, de 31 de março de 2021.

Palmas – TO, 18 de dezembro de 2021

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS / MATERIAIS Nº 793/2021
SGD: 2021/38969/0022253

Quant.	Unid.	Descrição		
01		"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.		
Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Valor	Nº da DD e/ou Declaração
38960.26.782.1152.4121	44.40.42	0100333333	660.000,00	2021DD01163
38960.26.782.1152.4121	44.40.42	0100333333	1.340.000,00	Declaração nº 0138/2021
Valor: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)				
Prazo de Execução: 12 (doze) meses				
Nº do Processo: 2021/38961/00176 – ARAGOMINAS – TO.				
Forma de Pagamento:				
☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE ☐ LICITAÇÃO ☒ NÃO APLICÁVEL				
Sistema de Registro de Preços – SRP*:				
*No caso de "carona", citar o nº da Ata, a vigência e o fornecedor:				

Finalidade do Material ou Serviços.

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Ratificação do Setor Financeiro.

Em <u>18.12</u> /2021	 Adriano Correia da Silva Assessor Especial Ato nº 1.651-NM
-----------------------	--

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Em <u>18.12</u> /2021	 Márcio Pinheiro Rodrigues Presidente da AGETO ATO nº 1.350-NM
-----------------------	--



Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (CNPJ: 17.684.344/0001-60)	2021NE07953	18/12/21
Credor	25063884000154 - PREFEITURA DE ARAGOMINAS - TO	
Valor	660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)	

Classificação

Programa de trabalho	26.782. 1152. 4121 - Pavimentação De Vias Urbanas
Natureza	444042 - AUXILIOS
Unidade Orçamentária	38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	333333 - CONVÊNIO MUNICÍPIOS 2021/2022
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	08 - Não aplicável	Emb. Legal	Lei nº 8666/93
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	18/12/2021	Local Entrega	PALMAS
Processo	2021/38961/00176	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
177 - Convênio Concedido	48 - TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS.		660.000,00

Cronograma

Dezembro	660.000,00		
-----------------	------------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
1.226.666,67	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			660.000,00	566.666,67

Observação

"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1	AUXILIOS	660.000,00	660.000,00
Descrição	"PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO", PROJETO Nº 010200.01119/2021, DO PROGRAMA Nº 351/2021, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DE VIAS URBANAS CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NO MUNICIPIO DE ARAGOMINAS - TO.			

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente - AGETO

JUSTIFICATIVA

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO.

Processo nº SGD: 2021/38961/000176

Objeto: IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS CBUQ
(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

A presente justificativa refere-se à análise técnica do Plano de Trabalho aprovada a Analise documental realizada no dia 22 de Dezembro de 2021 as 13H47 nas Fls. 139/144 na aba de Informações adicionais, na plataforma Conv@TO. Encaminhado pelo referido proponente para fins de formalização de convênio, com valor global de **R\$ 2.017.871,63 (dois milhões e dezessete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)** sendo **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, de repasse do Estado e **R\$ 17.871,63 (dezessete mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)** a título de contrapartida financeira do Município.

A justificativa apresentada disponibiliza o público alvo do instrumento, o problema a ser resolvido e os resultados esperados em obediência ao Decreto Estadual nº 5.815/2018, de 09 de maio de 2018 e demais legislações pertinentes, analisamos a documentação apresentada pelo município de ARAGOMINAS - TO, para formalização do convênio.

Os Projetos e Planilhas apresentados foram analisados, condições técnicas que obteve o resultado **FAVORÁVEL**, conforme **PARECER TÉCNICO** fls. 143/144 na Plataforma Conv@TO.

CONCLUSÃO

Os Documentos apresentados encontram-se de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 5.815/2018, de 09 de maio de 2018, conforme Certidão de Regularidade Cadastral emitida pela Controladora Geral do Estado, portanto aptos ao prosseguimento do pleito.

Palmas – TO, 22 de Dezembro de 2021.



MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO**

Protocolo de Assinatura

Este projeto (**010200.01119/2021**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

<http://convenio.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx>



Código para verificação
30303030303333363335

Hash do Documento

**186eaaa579047b0f190ca73a369cfcab0f478da7f0acd1d061308fa82598a89783d216
1772d22aca7fdc91ba0d685c4308a00460c72d264f96af8e8b31a5a96b**

Signatário do Documento

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - 585.381.271-87, PRESIDENTE do(a) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS. Assinou em 22/12/2021 16:30:31, via LOGIN/SENHA.